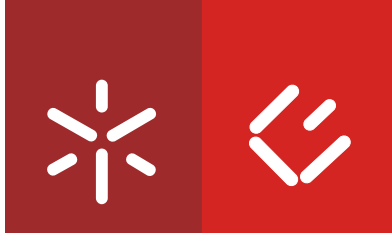


Universidade do Minho
Escola de Economia e Gestão

José Bento

**O Sistema Bancário e o Papel do Banco
Central em Timor-Leste: Os Riscos do Banco
Central de Timor-Leste**



Universidade do Minho

Escola de Economia e Gestão

José Bento

**O Sistema Bancário e o Papel do Banco
Central em Timor-Leste: Os Riscos do Banco
Central de Timor-Leste**

Dissertação de Mestrado
Mestrado em Economia Monetária Bancária e Financeira

Trabalho realizado sob orientação do
Professor Doutor António Mendes Ferraz
e do
Professor Doutor Luís Aguiar- Conraria

DECLARAÇÃO

Nome: José Bento

Endereço Eletrónico: josebento80@gmail.com

Tema da Dissertação:

O Sistema Bancário e o Papel do Banco Central em Timor-Leste: Os Riscos do Banco Central de Timor-Leste

Orientadores:

Professor Doutor António Mendes Ferraz

Professor Doutor Luís Aguiar-Conraria

Ano de Conclusão:

2015

Designação do Mestrado:

Mestrado em Economia Monetária, Bancária e Financeira

É AUTORIZADA A REPRODUÇÃO PARCIAL DESTA DISSERTAÇÃO APENAS PARA EFEITOS DE INVESTIGAÇÃO, MEDIANTE DECLARAÇÃO ESCRITA DO INTERESSADO, QUE A TAL SE COMPROMETE.

Universidade do Minho, ____/____/____

Assinatura: _____

Agradecimentos

A concretização deste trabalho seria impossível sem a preciosa colaboração de algumas pessoas, às quais quero agora expressar os meus sinceros agradecimentos.

Ao Professor Doutor Luís Aguiar- Conraria e ao Professor Catedrático António Mendes da Silva Ferraz, pelo incentivo constante, pela flexibilidade manifestada, pela sabedoria instrução, que possibilitou vencer certos obstáculos e guiar-me a conclusão desta dissertação.

Ao governo de Timor Leste, que criou o Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano no seio do Ministério da Educação para conceder bolsas de estudo aos timorenses no âmbito de desenvolver os recursos humanos.

A Sua Excelência Ministro de Educação da República Democrática de Timor-Leste, na pessoa do senhor Doutor Bendito Freitas e a equipa do Gabinete do Fundo de Recursos Humanos, que me atribuiu oportunidade a estudar na Universidade do Minho – Portugal.

Aos professores e professoras do Departamento de Economia Monetária Bancária e Financeira da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, pela sabedoria e pelo mérito profissional, que tanto me motivou a ter coragem na conclusão do curso.

As entidades Bancárias como: o Banco Nacional Ultramarino de Timor Leste, Banco Central de Timor-Leste, Banco Nacional de Comércio de Timor-Leste e o Banco Mandiri, pela constante partilha de conceder os dados e disponibilidade em contribuir para a presente investigação.

A minha querida família (esposa, filhos e filhas), os meus pais, irmãos, colegas, pelo apoio incansável de moral e material, a paciência durante a minha ausência no seio deles.

Resumo

No presente trabalho pretende-se refletir e conhecer as perspectivas dos entrevistados, nomeadamente do pessoal do quadro que trabalham nos quatro bancos como: Banco Central de Timor Leste, Banco Nacional do Comércio de Timor-Leste, Banco Nacional Ultramarino (BNU) que foi transformado em Sucursal da Caixa Geral de Depósitos de Timor Leste, e Banco Mandiri da Indonésia.

A reflexão tem como ponto de partida uma descrição dos parâmetros atuais do funcionamento dos bancos acima referidos, relativamente as concessões de crédito e seus riscos financeiros.

Quanto aos objetivos, as entidades envolvidas neste estudo valorizam sobretudo a importância dos bancos, que tanto ajudou o país no desenvolvimento económico, e em simultâneo veio financiar as empresas nacionais designadamente as médias e pequenas empresas que representam o sector privado de Timor Leste, e por outro lado pretende perceber de perto as dificuldades que as bancas comerciais tem vindo enfrentar relativamente sobre o risco de perda dos seus capitais por falta de responsabilidade dos próprios devedores em pagar pontualmente as dívidas que lhes são atribuídas. Isto tem vindo a ser justificada através das opiniões recolhidas no campo da investigação.

Com o estabelecimento do Banco Central de Timor-Leste, corresponsável pela definição e execução da política monetária e financeira, fixaram três objetivos principais: Representa os interesses nacionais de Timor Leste para regular e supervisionar o sector bancário; para introduzir o dólar americano como moeda oficial e manter as quantidades adequadas de notas e moedas a serem usadas pelos cidadãos e empresários no país; Gerir o Fundo petrolífero de forma exemplar, facto reconhecido internacionalmente, sobretudo quando consideramos a falta de experiência em Timor Leste a nível da gestão financeira; Para além de exercer o papel de banqueiro do Povo, o Banco Central tem ainda competências a nível das companhias seguradoras e na publicação regular de estatísticas económicas e do sector financeiro, incluindo a balança de pagamentos da Nação, contribuindo para um melhor planeamento económico e, por consequência, para o desenvolvimento do país.

Palavras-chave: Papel do Banco Central de Timor-Leste, Riscos dos Créditos, Capital de Risco, Garantias Colaterais, Sistema Financeiro.

Abstract

In the present work aims to reflect and understand the perspectives of respondents, including the establishment plan working in four banks as: Central Bank of East Timor, National Bank of Timor-Leste Trade, (BNU) which was transformed Branch in the East Timor CGD, and Bank Mandiri Indonesia. The reflection takes as its starting point a description of the current parameters of the operation of the above banks, for credit concessions and financial risks. The objectives, the entities involved in this study particularly value the importance of banks, which both helped the country in economic development, and simultaneously came finance national companies including medium and small companies representing the private sector in East Timor, and Furthermore intends to closely understand the difficulties that retail banks have been facing relatively on the risk of loss of their capital for lack of responsibility of the debtors themselves punctually pay the debts assigned to them. This has been justified by the views expressed in the research field. With the Central Bank of the establishment of Timor-Leste, co-responsible for the definition and implementation of monetary and financial policy, established three main objectives: It represents the national interests of East Timor to regulate and supervise the banking sector; to enter the US dollar as its currency and maintain adequate amounts of notes and coins to be used by citizens and businesses in the country; Managing the Oil Fund in an exemplary manner, internationally acknowledged, especially when considering the lack of experience in East Timor in terms of financial management; In addition to playing the role of People's banker, the Central Bank still has the skills level of insurance companies and the regular publication of economic statistics and the financial sector, including the balance of payments of the Nation, contributing to an improved economic planning and, consequently, the development of the country.

Keywords: Role of Timor-Leste Central Bank, Risk Credits, Venture Capital, Collateral Warranties, Financial System.

ÍNDICE

CAPÍTULO I	1
1.1. Introdução	1
1.2. Objeto de Estudo	2
1.3. Estrutura da Dissertação	5
CAPÍTULO II	7
ENQUADRAMENTO DO ATUAL SISTEMA FINANCEIRO DE TIMOR-LESTE	7
2.1. Breve Resenha Histórica do Banco Central de Timor-Leste	7
2.1.1. O Banco Central	8
2.2. O Sistema da Banca Comercial de Timor-Leste.....	10
2.3. Sistema de Pagamentos Compensação.....	15
2.4. Instituições Receptores de Depósitos e Instituições Financeiras Cooperativas.....	16
2.5. Sector de Seguros	18
2.6. Operadores de Transferências Monetárias.....	19
CAPÍTULO III	20
OS FUNDAMENTOS DO DESENVOLVIMENTO DO SETOR FINANCEIRO DE TIMOR-LESTE	20
3.1. Mobilização e Afetação de Poupanças	20
3.2. Segmentos do Sistema Financeiro	21
3.3. Receptores de Depósitos (Bancos e outros Receptores de Depósitos)	21
3.4. Capital de Longo Prazo e Capital de Risco.....	23
3.5. Produtos e Serviços de Gestão de Risco	25
3.6. O Processo do Desenvolvimento Financeiro	27
CAPÍTULO IV	30
ENQUADRAMENTO TEÓRICO E METODOLÓGICO DO ESTUDO	30
4.1. Introdução	30
4.2. Variáveis em Estudo	31
4.3. Desenho de Investigação.....	32
4.4. Instrumento de Recolha de Dados	33
4.5. Fase Empírica.....	34
4.5.1. Apresentação, Interpretação e Discussão dos Resultados	34
2.6. Análise dos Resultados da Investigação	56
CAPÍTULO V	60
REFORÇO DO DESENVOLVIMENTO DO SETOR FINANCEIRO DE TIMOR-LESTE	60
5.1. Promoção da Intermediação Financeira.....	60
5.1.1. Procedimentos Documentais e Contabilísticos Comerciais.....	60
5.1.2. Garantias Colaterais.....	62
5.1.3. Mecanismos de Apoio ao Crédito	63
5.1.4. Resposta às Necessidades a Nível Microeconómico e Comunitário	65
5.2. Capital de Longo Prazo	68
5.3. Desenvolvimento do Sistema de Pagamentos.....	70
5.4. Expansão da Disponibilidade e Uso de Produtos Financeiros para a Gestão de Risco Económico	72
5.4.1. Seguros.....	73
5.4.2. Obrigações e Garantias Bancárias.	74

CAPÍTULO VI	76
CONCLUSÃO	76
BIBLIOGRAFIA	79
Por Organismos e Instituições:	79
Endereços Eletrônicos:	81
ANEXOS	82
Anexo 1: Guião de entrevista ao BCTL	82
Anexo 2: Guião de entrevista ao BNU	82
Anexo 3: Guião de entrevista ao Banco Mandiri	83
Anexo 4: Guião de entrevista ao BNCTL	84

LISTA DE ACRÓNIMOS E SIGLAS

AML	- Prevenção de Branqueamento de Capitais
ATM	- Automated teller machine
ANZ	- Australia and New Zealand Banking Group Limited
BAD	- Banco Asiático de Desenvolvimento
BCTL	- Banco Central de Timor-Leste
BNCTL	- Banco Nacional de Comércio de Timor-Leste
CGD	- Caixa Geral de Depósitos
CRDTL	- Constituição da República Democrática de Timor-Leste
EFTPOS	- Transferência Eletrónica de Fundos no Ponto de Venda
FATF	- Grupo de Trabalho de Ação Financeira
FCCHM	- Federação Cooperativa Crédito Hanai Malu (Federação das Uniões de Crédito)
FMI	- Fundo Monetário Internacional.
IDE	- Investimento Direto Estrangeiro
IFC	- Internacional Finance Corporation
IADE	- Instituto de Apoio ao desenvolvimento Empresarial
OIRD	- Outras instituições Receptoras de Depósitos
ONG	- Organização Não Governamental
PFTAC	- Centro de Assistência Técnica e Financeira do Pacífico
SEAPRI	- Secretário de Estado de Apoio e Promoção de Sector Privado
PED	- Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030
PME	- Pequenas e Médias Empresas
PNUD	- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RDTL	- República Democrática de Timor-Leste
RTGS	- Sistema de liquidação bruta em tempo real
TRM	- Tuba Rai Metin
UNCDF	- Fundo de Desenvolvimento de Capital das Nações Unidas
USD	- Dólar dos Estados Unidos da América

ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1: Bancos Comerciais e Quadro Financeiro em Timor-Leste.....	11
TABELA 2: Outros Indicadores do Sistema Bancário em Timor-Leste.....	12
TABELA 3: Instituições de Microfinanciamento e Instituições Cooperativas de Financiamento em Timor- Leste.....	17
TABELA 4: Representação da Taxa de Inquiridos por Sexo.....	35
TABELA 5: Representação da Taxa de Inquiridos por Faixa Etária.....	35

CAPÍTULO I

1.1.Introdução

Após duas décadas de ocupação pela Indonésia, finalmente Timor-Leste restaurou a sua independência no dia 20 de Maio de 2002. Como um novo Estado do século XXI, o país tem pela frente muitos desafios para reconstruir o país que teve uma destruição maciça das infraestruturas pelos indonésios, e neste sentido tinha que começar o desenvolvimento a partir de zero.

Considerando que o sector económico é uma das áreas vitais para o desenvolvimento do Estado, desde o início da governação do I Governo Constitucional, uma das prioridades era estabelecer um Banco Central, para gerir o fundo petrolífero e responsabilizar o sistema financeiro de Timor-Leste.

Conciente que Timor-Leste não deverá depender exclusivamente dos recursos naturais, como é o caso do petróleo e gás natural, o governo tem sido identificado outros setores potenciais económicos, como a agricultura, o turismo, as pescas, as infraestruturas e entre outros, para que possam ser apostados e investidos numa forma eficaz e eficiente com o dinheiro proveniente das receitas do fundo petrolífero.

Para assegurar este processo com fins de atingir um desenvolvimento sustentável, o governo de Timor-Leste a médio e longo prazo, necessita desenvolver um sector financeiro eficaz, e eficiente na medida de gerir os fundos numa forma transparente, para alcançar os interesses nacionais.

Como está constado no Plano Estratégico de Desenvolvimento, 2011-2030, é um plano ambicioso em que o governo de Timor-Leste procura desenvolver os sectores vitais como o desenvolvimento económico, social, educação, saúde, agricultura e as infraestruturas, que no fundo possa abranger todas as necessidades do seu povo, tirando da pobreza, que no fundo possa viver numa forma digna coincidindo com os padrões do Milénio fixadas pela organização das nações unidas.

Partindo deste pressuposto, o sector financeiro ocupa um lugar particularmente fundamental, com ênfase no apoio ao desenvolvimento económico do país. Nesta perspectiva, cabe ao Banco Central de Timor-Leste mobilizar os recursos de poupança que são geridos dentro do país numa forma eficaz e eficiente e recursos de capitais de investimento provenientes do estrangeiro. Outro dos aspectos que deve ter em conta é fornecer os meios necessários no âmbito da efectuação dos pagamentos, que no fundo facilite a roda económica e a área do comércio, pois estas podem

substituir uma economia de subsistência a uma economia moderna, e que no fundo possa elevar a capacidade económica do país e por outro lado elevar os padrões de vida da sua população.

Para além dos fornecimentos dos meios acima referidos, o BCTL deve disponibilizar os produtos e serviços com melhores condições ao sector privado, que visa a gerir os riscos económicos.

De igual modo que todos estes serviços do sector financeiro, deverão ser prestados de acordo com o plano estratégico do desenvolvimento nacional, pois directa ou indirectamente o sector financeiro e o desenvolvimento económico tem uma conexão de interdependência.

Cada um deles é necessário para a realização do outro e o apoio que um presta ao outro é recíproco. Por conseguinte, o ritmo de desenvolvimento financeiro em Timor-Leste dependerá do alcance e contribuirá simultaneamente para o alcance dos objetivos gerais definidos no Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030.

O Desenvolvimento do Sector Financeiro reconhece que Timor-Leste se encontra numa fase inicial do desenvolvimento financeiro, pelo que adota uma abordagem modular, reconhecendo simultaneamente que o desenvolvimento sustentável carece de fundamentos suficientemente fortes e que nem tudo pode ser feito de uma só vez.

O presente trabalho consiste na apresentação do sistema bancário e o papel do Banco Central em Timor-Leste. Numa primeira fase, pretendemos dar a conhecer a história da moeda e sistema monetário e financeiro de Timor-Leste, mais especificamente conhecer a história do Banco Central de Timor-Leste e a sua visão.

Posteriormente, daremos a conhecer o sistema bancário, nomeadamente o Banco Central, onde procuraremos avaliar os relatórios do Banco Central de Timor-Leste e as funções do mesmo, assim como o seu papel na economia.

Daremos ainda a conhecer os principais bancos que existem em Timor-Leste: Banco Nacional Ultramarino, Banco Mandiri e Banco Nacional de Comercio de Timor-Leste.

Finalmente, analisaremos o fundo de petróleo e o seu enquadramento no Banco Central em Timor-Leste.

1.2. Objeto de Estudo

Depois de revelado o âmbito em que vai ser inserida a dissertação, passa-se agora a explicar o porquê da escolha do tema. Como já referi, a escolha deste tema baseia-se na política do governo de Timor-Leste em desenvolver o sistema financeiro através do Banco Central de Timor-Leste,

sabendo que hoje as receitas provenientes da receita petrolífera ocupa um espaço crucial para o desenvolvimento económico do país.

O objetivo de escolher este tema, é mostrar que “como uma nova nação”, Timor-Leste está na direção certa para desenvolver o seu sistema financeiro. Atualmente este sistema é constituído somente pelo sector bancário e atividades de câmbio “buareaux” (Instituições Financeiras, 18/04/2014). Nesta razão, no dia 3 de setembro de 2011 Banco Central de Timor-Leste foi criado pela Lei nº. 5/2011, do artigo 143º da Constituição da RDTL.

O quadro legal para regular, licenciar e fiscalizar essas instituições financeiras é o Regulamento nº 2000/8 sobre o Licenciamento e supervisão Bancária e Regulamento N°2000/5 sobre a criação de casa de Câmbio. O BCTL também foi investido da autoridade para licenciar, regular e supervisionar mercado nacional que se dedicou a operação do sector de seguros com base na Lei RDTL nº6/2005 em Companhias de Seguros e Intermediários que completaram o sistema financeiro do país “Instituições Financeiras” (18/04/2014).

Como é evidente, que as receitas provenientes do sector petrolífero, se for bem investido pelo governo timorense, não teremos dúvida que nos próximos trinta anos, Timor-Leste atingirá um patamar de desenvolvimento sustentável, e o povo sairá o único beneficiador deste investimento, e isto vai de encontro com o Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED, 2011-2030).

Para assegurar a boa gestão do dinheiro, é que o Estado tem vindo a edificar o BCTL para gerir o Fundo petrolífero, e por sua vez procurando investir estes fundos noutras instituições financeiras para cativar maior lucro que no fundo possa contribuir para o desenvolvimento económico de Timor-Leste. Nesta perspectiva a gestão do fundo do petróleo deve ser transparente ao seu público, pois esta é uma das riquezas do povo que tanto sofreu para defender o seu direito à auto-determinação inclusive o seu direito à riqueza do petróleo que foi parcialmente partilhada pela Indonésia e Austrália.

É ainda objetivo deste projeto analisar quais são os riscos que o Banco Central enfrenta para poder alcançar e manter a estabilidade interna dos preços, através de uma política monetária adequada em Timor-Leste. Além disso analisar os riscos que o Banco Central de Timor-Leste enfrenta ao adotar um sistema de economia aberta por objetivo de manter o equilíbrio interno e equilíbrio externo. Nesta perspectiva o foco central da política monetária do BCTL é “O Poder Aquisitivo da Moeda. E isso deve ser compatível com a hipótese de controlo indirecto da massa monetária, nomeadamente, utilização de operações de mercado aberto “*open market*” (Ferraz, António, 2014: p. 6).

O sistema pode-se dizer que é um “Sistema de Economia Mista” porque uma parte dos meios de produção pertence ao estado e a outra parte pertence ao sector privado. Assim, este sistema que foi utilizado pelo estado de Timor é um sistema de mercado aberto “*open market*”.

Além disso pode-se afirmar que este Sistema de Economia Mista é um sistema que já conduz Timor-Leste a democracia moderna não é um sistema de regime fascista. O Sistema da Economia Mista pode ser bem entendido na seguinte passagem:

“Nesse tipo de sistema cabe ao Estado a orientação e o controle de muitos aspetos da economia, principalmente nas firmas públicas e também outros instrumentos a sua disposição, tais como a legislação, a tributação etc. Então com um Sistema de Economia Mista resolve seus problemas básicos: o que e quanto produzir? Como produzir? Para quem produzir? (Passos, Carlos Roberto Martins, 2003: p.67).

É também objetivo deste tema do projeto, analisar como se pode proteger o sector bancário em fase de riscos, o que em última análise de proteger os clientes e para a economia do fracasso do processo e os procedimentos que possam ter impacto sobre o sistema financeiro.

Este tema analisa de igual forma como se poderá manter as reservas internacionais em nível adequado, estimular a formação de poupanças e promover o permanente aperfeiçoamento do sistema financeiro.

Escolhendo este tema e analisando, uma das atividades principais do Banco Central e, portanto, também da Autoridade Bancária e de pagamentos de Timor-Leste, é a de supervisão da atividade bancária exercida no país e, genericamente, de toda a atividade financeira que nele se realiza já que a segurança e solidez do sistema financeiro, em geral, e bancário, em particular, é essencial para o funcionamento de toda a economia em Timor-Leste.

O Banco Central de Timor-Leste além de conduzir a política económica, também tem como objetivo definir as políticas monetárias e regulamentar o sistema bancário local.

O objetivo deste tema é também analisar como os bancos comerciais tendem a investir os seus ativos, a fim de maximizarem o lucro. Por outro lado, o Banco Central como um banco de propriedade do governo, é uma instituição financeira cujo objetivo não é maximizar o lucro, mas para atingir determinados objetivos, tais como a prevenção do fracasso dos bancos e não-bancos, a estabilidade do nível de preços, emprego e, finalmente, impulsionar o crescimento económico.

Por fim, outro grande objetivo deste tema é fazer a análise de como se o Banco Central de Timor-Leste conduz políticas com a meta prioritária de alcançar e manter a estabilidade interna dos preços.

Este tema, subordinado a este objetivo primário, o BCTL fomenta a liquidez e solvência de um sistema bancário e financeiro estável baseado no mercado, executa a política cambial de Timor-Leste, promove um sistema de pagamentos seguro, válido e eficiente e apoia as políticas económicas gerais do Governo de Timor-Leste. Assim, salientamos a seguinte afirmação:

“Uma economia ideal é aquela em que todos os bens dos serviços são voluntariamente transacionados por dinheiro aos preços de mercado. Esse sistema extrai o benefício máximo dos recursos disponíveis da sociedade, sem intervenção do Governo. Mas na realidade, nenhuma economia está efetivamente de acordo com o funcionamento contínuo da mão invisível no mundo ideal” (Samuelson, P. e D. Nordhaus, 1992/1993, Economia, 16ª Edição, Papel Econômico do Governo, ISBN:972-8298-P.34).

Uma das atividades principais de qualquer banco central e, portanto, também da Autoridade Bancária e de pagamentos de Timor-Leste, é a de supervisão da atividade bancária exercida no país e, genericamente, de toda a atividade financeira que nele se realiza já que a segurança e solidez do sistema financeiro, em geral, e bancário, em particular.

Faremos um estudo empírico das determinantes do risco de crédito e do impacto do efeito Basileia no montante de crédito a conceder às pequenas e médias empresas “PMEs”, através do Banco Nacional de Comercio de Timor-Leste.

Os Bancos comerciais que operam em Timor-Leste têm níveis elevados de crédito malparado. Por isso, o governo de Timor-Leste tem de aprovar um mecanismo que regule a execução das garantias sem o que será muito difícil que a banca comercial continue a apoiar a economia do país.

O objetivo principal desta pesquisa, é também discutir os fatores que afetam o risco de crédito de uma empresa, e o risco de perda é causada pela incapacidade das obrigações de pagamento das dívidas do devedor em dívida principal e juros, ou ambos “ em relação com ao acordo de 1988, Basileia II introduz a exigência de capital para risco operacional e aprimora a discussão acerca do risco de crédito” (Basileia II, código Menu-410).

1.3. Estrutura da Dissertação

Este documento está organizado em seis capítulos. No capítulo I, é feito o enquadramento introdutório, onde estão expostas as motivações, e os principais objetivos desta dissertação.

O capítulo 2, é composto pela revisão de literatura, que *conduz* a uma breve síntese histórica sobre a construção do Banco Central de Timor-Leste e todo o seu percurso no atual sistema financeiro, e pretende expor o papel das outras instituições bancárias que operam no país.

No capítulo 3, define os princípios gerais que fornecem os fundamentos e o enquadramento do Plano para o Desenvolvimento do Sector Financeiro. O desenvolvimento do sector financeiro não é um objetivo final em si, mas um meio ou um elemento do processo mais vasto do desenvolvimento económico.

O capítulo 4, apresenta a metodologia e as variáveis em estudo utilizadas para a elaboração e análise de dados, bem como os seus resultados para a economia de Timor-Leste no futuro.

No capítulo 5, abordará a definição dos planos de ação que permitam atingir em Timor-Leste tais como o desenvolvimento das instituições para a mobilização e canalização de poupanças para o investimento e o desenvolvimento de meios mais eficientes e eficazes para efetuar pagamentos e a expansão da disponibilidade e uso de produtos financeiros para a gestão do risco económico.

Por fim, o capítulo 6 finaliza a dissertação expondo as principais conclusões, limitações, e sugestões para uma futura da dissertação.

CAPÍTULO II.

ENQUADRAMENTO DO ATUAL SISTEMA FINANCEIRO DE TIMOR-LESTE

2.1. Breve Resenha Histórica do Banco Central de Timor-Leste

Timor-Leste depois de restaurar a sua independência no dia 20 de Maio de 2002, ainda não possuía um banco central próprio para gerir o sistema financeiro. Depois do Referendo de 1999, foi estabelecida um Gabinete Central de Pagamentos criada pela Administração Transitória das Nações Unidas em Timor-Leste com o intuito de facilitar os serviços de pagamento e garantir o funcionamento do sector financeiro numa escala reduzida.

Um dos objectivos da criação deste gabinete Central de pagamentos foi precisamente para assegurar a promoção e a supervisão do sistema de pagamentos das moedas consideradas legais que circulavam no país, garantindo também o saldo compatível da quantidade da moeda, e por outro lado exercendo o papel como agência fiscalizadora, e que detém a competência de licenciar e supervisionar todo o processo do sistema bancário.

Evidentemente que como Estado independente, o desenvolvimento do sector financeiro assume um papel crucial na economia de Timor-Leste. Neste contexto urge que o governo da transição em parceria com as autoridades timorenses devem em conjunto traçar estratégias com uma política económica sólida de desenvolver um sistema financeiro mais eficaz para responder as necessidades do país, particularmente na gestão do Fundo Petrolífero, e assente neste princípio é que o Gabinete Central de Pagamentos transformou-se em Autoridade de Pagamentos no ano de 2001.

Finalmente na governação do I governo Constitucional, em 2002, através da lei do Parlamento Nacional¹, a ABP transformou-se em Banco Central de Timor-Leste. Os estatutos do Banco foram reformulados no sentido de consolidar e reforçar as suas atribuições de condutor da política monetária e financeira, definida com o Governo e aprovada pelo Parlamento Nacional.

As funções do Banco Central são determinantes para o desenvolvimento e correto funcionamento da atividade económica e financeira do país e o Banco tem vindo, moderadamente, mas com passos seguros, a consolidar a sua atividade e a sua posição de orientador e supervisor nestas áreas.

¹CRDTL, (2002) - Artigo 143º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste.

2.1.1. O Banco Central

O Banco Central de Timor-Leste está no centro do sistema financeiro do País. Tem por objetivos legais manter a estabilidade interna dos preços, bem como fomentar e manter um sistema financeiro estável e competitivo com base nos princípios de livre mercado².

Óbvio que o Banco Central tem por responsabilidade de garantir a estabilidade dos preços nos mercados financeiros, em conformidade com a moeda oficial utilizada pelo país, que neste caso concreto é o dólar americano.

Neste contexto, significa que ao utilizar o dólar americano, o BCTL nas suas operações de política monetária, estão dependentes ou seja devem estar em cooperação permanente com a Reserva Federal norte-americana, para garantir os preços em sintonia com a moeda.

Mesmo que em termos internos há uma flexibilidade para flutuações do nível de preços em função das condições económicas locais, numa perspetiva a prazo mais longo, o nível de preços de Timor-Leste está necessariamente associado às decisões da política norte-americana³.

Em prol destas premissas, o Banco Central de Timor-Leste como instituição geradora do sistema financeiro do país assume uma responsabilidade operacional assente em fornecer, apoiar e manter um sistema financeiro sustentável com maior competitividade baseado nos princípios de uma economia aberta, em que estão sujeitos nas suas funções específicas como:

- Estabelecer, promover e zelar por sistemas sólidos e eficientes de pagamentos e de liquidação de títulos.
- Regular, licenciar, registar e supervisionar instituições financeiras, nos termos da lei.
- Aconselhar o Governo, no âmbito das suas atribuições.⁴

Essas funções são atualmente exercidas mediante:

- A operação e fiscalização pelo BCTL do sistema de compensação de pagamentos. (Atualmente, não existe um mercado de valores mobiliários em Timor-Leste e, por conseguinte, não há necessidade de um sistema de liquidação de títulos).
- O licenciamento e a supervisão de bancos comerciais, outras instituições receptoras de depósitos, operadores de transferências monetárias e companhias de seguros.

² Lei Orgânica do Banco Central de Timor-Leste, artigo 4º

³ O prosseguimento da adoção do USD é um mero pressuposto. Não exclui a possibilidade de Timor-Leste criar a sua própria moeda no decurso da vigência do PED. O Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030 prevê um estudo sobre a decisão de Timor-Leste criar a sua própria moeda (PED, p.189).

⁴ Lei Orgânica do Banco Central de Timor-Leste, artigo 5º.

- A manutenção de uma fiscalização geral dos desenvolvimentos financeiros em Timor-Leste e na medida em que afetam o país, e o aconselhamento do Governo que se revele adequado. Neste âmbito o plano delineado pela Instituição orientada para o desenvolvimento do Sector financeiro está a ser preparado nos termos das responsabilidades do BCTL ao abrigo desta função.

É de salientar que a utilização da moeda oficial o dólar americano, não é um caso isolado, ou seja permanente. Timor-Leste no futuro poderá estabelecer a criação de uma moeda própria em sintonia com o Plano Estratégico de Desenvolvimento. Em prol do PED, não exclui esta possibilidade de criar a sua própria moeda, mas é necessário fazer um estudo de viabilidade que seja justo e compatível com as necessidades do país, e não invocando que haja constrangimentos no futuro. É nesta linha do pensamento previsto no PED, que atualmente o BCTL, está emitir moedas nacionais, (como por exemplo 100 centavos que equipara a um dólar, 50 centavos que equipara a cinquenta céntimos em dólar americano e etc.).

Em termos operacionais, o BCTL para além da emissão de notas e moedas metálicas correspondentes a moeda oficial de Timor-Leste, que visa apoiar o desenvolvimento económico do país, tem por funções específicas supervisionar todas as actividades relacionadas com as bancas comerciais que desempenham os seus papéis no desenvolvimento económico do país. Neste âmbito a supervisão tem por intuito garantir e assegurar um sistema financeiro que seja estável, e minimizar a taxa de inflação que é considerada alta nos últimos cinco anos.

Para garantir a eficácia da instituição, obviamente que o BCTL deve nos próximos anos desenvolver as áreas ou os departamentos específicos que são responsáveis directos no desenvolvimento da Balança de Pagamentos, e para tal é necessário reforçar a qualificação dos recursos humanos, algo que ainda é muito escasso com a realidade do país, pois Timor-Leste é considerado um país novo que quer evoluir.

Como é evidente que o papel do BCTL, assume uma maior responsabilidade com maior transparência ao seu público, em produzir relatórios quer diários com informações detalhadas sobre os câmbios e mercados financeiros, e por outro lado procura publicar trimestralmente informações relativas no sector económico, para que o público tenha conhecimento acerca da economia do país, e por fim o BCTL tem a responsabilidade de apresentar relatórios anuais ao governo e ao Parlamento, assuntos inerentes ao funcionamento do BCTL e nomeadamente sobre as receitas do Fundo Petrolífero.

O Banco é igualmente gestora do sistema de pagamentos interbancários ("Câmara de Compensação") e, na sua qualidade de banqueira do Estado, assegura a realização de todas as operações bancárias de que necessitam o Governo e a Administração Pública de Timor Leste. Esta atividade inclui a gestão das aplicações das reservas financeiras e externas do país.

2.2. O Sistema da Banca Comercial de Timor-Leste

Timor-Leste como um país novo, ainda tem pela frente muitos desafios relativamente sobre a operacionalização das bancas comerciais. Segundo os dados do Banco Central de Timor-Leste, desde a restauração da sua independência em 2002, encontram-se quatro bancos comerciais licenciados em Timor-Leste:

- Australia and New Zeland Banking Group Limited (ANZ);
- Caixa Geral de Depósitos-Banco Nacional Ultramarino (CGD);
- Banco Mandiri;
- Banco Nacional de Comércio de Timor-Leste, (BNCTL).

Entre estes três bancos comerciais estrangeiros excepto o BNCTL, é de salientar que a Caixa Geral de Depósitos-Banco Nacional Ultramarino (CGD), foi a única banca comercial mais flexível que ajudou muito em apoiar as actividades económicas do país, relativamente o sector privado. Isto porque nos primeiros anos da sua operação em 2000, tem concedido crédito com maior dimensão as pequenas e médias empresas, comparando com as duas bancas que sempre impuseram as regras mais rígidas.

De facto houve um maior capital de risco aquando da crise de 2006, (ou seja créditos mal parado), mas isto não vem impedir o seu financiamento.

Como é evidente que a operação dos três bancos comerciais no país, tem características como sucursais de bancos estrangeiros sediados, respetivamente, na Austrália, na Indonésia e em Portugal. Enquanto que o BNCTL foi criado pelo governo timorense, para reforçar o desenvolvimento económico do país e nesta perspectiva o Estado é o grande acionista e a sua operação é para ajudar e apoiar a economia das pequenas empresas que estão sedeadas nas zonas rurais, pois estes tem pouco acesso aos créditos.

Os quadros 1, 2, abaixo referidos e o quadro 3 na página seguinte, apresentam em resumo dados sobre estes bancos.

Quadro 1. Bancos Comerciais e Quadro Financeiro em Timor-Leste.

BANCOS:	ANZ	CGD	MANDIRI	BNCTL	TOTAL
Total de Ativos (a nível mundial, \$USm, Dezembro 2012).	614,837	154,501	65,808	87	NA
Total de Ativos em Timor-Leste Assets (\$USm. Setembro 2013)	128 (0,102%)	155 (0,100%)	191 (0,289%)	39 (100%)	513
Empréstimos em Timor-Leste (\$USm. Setembro 2013) (dos quais classificados como em incumprimento, \$USm, e em % dos empréstimos totais).	45	97	11	21	174 (29%)
Margem de Juro (% p.a)	15,0%	12,4%	11,%	18%	13,%
Depósitos em Timor-Leste (\$USm), Setembro 2013.	121	107	147	23	399

Fonte: BCTL, Notas: NA= Não aplicável

As características proeminentes do atual panorama da banca comercial em Timor-Leste, decorrentes dos quadros 1 e 2, são:

- Um rácio concessão de empréstimos/depósitos baixo;
- Margens de juro elevadas;
- Um número limitado no país de pontos de acesso ao sistema bancário.

Quadro 2. Outros Indicadores do Sistema Bancário em Timor-Leste

Bancos:	ANZ	CGD	MANDIRI	BNCTL
Início da Atividade Bancária em Timor-Leste.	2001	2001	2004	2002
Pontos de Presença em Timor-Leste (Junho de 2013) - (Números)				
• Sucursais	1	9	1	13+6 Veículos de mobile banking
• Multibancos	6	9	5	0
• Colaboradores	54	95	43	224
Números de Contas (Junho 2013):				
• Contas de Depósito	15.965	54.509	45.635	129.665
• Contas de Empréstimo	681	7.904	33	17.094
Notação de Crédito (Moody´s, sénior de longo prazo, sem garantia)	Aa2 (Set. 2013)	Ba.3 (Dez.2012)	Baa3 (Maio 2013)	Sem notação

Fonte: BCTL

Relativamente ao BNCTL foi estabelecida em 2002, mesmo que depara algumas dificuldades inerentes a um limite máximo nos depósitos e à prestação de um número restrito de serviços, finalmente em 2011, foi um ano marcante em que lhe foi concedida uma licença plena para a sua operacionalização em todo o território.

Alguns bancos também receberam terminais de pagamento automático TPA (EFEITOS) a título experimental e de forma limitada, e planeiam aumentar o seu número e iniciar a oferta de serviços bancários por telefone. A agência de notação financeira Moody´s considera que:

- As obrigações com a notação de crédito Aa são de elevada qualidade e estão sujeitas a um risco de crédito muito baixo;
- As obrigações com a notação de crédito Baa têm um risco de crédito moderado, de grau médio, e algumas características especulativas;
- Obrigações com a notação de crédito Ba possuem características especulativas e estão sujeitas a um risco de crédito significativo.

É de considerar que com a redução da concessão de crédito pelos bancos existentes em Timor-Leste, em comparação com o volume de depósitos, isto justifica-se que a intervenção do exportador de capital ainda é responsabilidade exclusiva do sistema bancário.

As razões iminentes a esta situação, face ao desequilíbrio às consideráveis necessidades e oportunidades de desenvolvimento em Timor-Leste, justifica-se pelo baixo rendimento da actividade económica do sector privado, pois estes pouco produzem para o desenvolvimento económico do país, e daí que os bancos tornam-se mais cautelosos e restringem em oferecer apoios financeiros mais sólidos.

Outro dos aspectos que impedem à concessão de crédito tem muito haver com as garantias que incluem as dificuldades enfrentadas por potenciais mutuários no estabelecimento das suas credenciais de crédito, que se devem sobretudo à fase de desenvolvimento limitada em que se encontram as práticas documentais e contabilísticas da maior parte das empresas, bem como a fragilidades ou à inexistência de meios de garantia colateral efetivos que apoiem os pedidos de crédito⁵.

Na perspectiva de Timor-Leste, para além dos problemas acima citados, a crise política e militar de 2006, também contribuiu muito para os empréstimos em incumprimento. Como é evidente que o desenvolvimento do sector económico está dependente da questão de segurança ou seja quando um país depara com a instabilidade automaticamente as actividades económicas por si só entram em colapso, (Ex: caso de Timor-Leste de 2006). Por outro lado é de salientar que as causas dos empréstimos em incumprimento tem muito haver com o intervalo de uma paragem quase dois anos após o reestabelecimento da estabilidade no início de 2008. Porém, não muito obstante, só uma pequena percentagem do baixo volume de crédito concedido pelos bancos desde esse período entrou em incumprimento.

Contudo, as margens de juro da concessão de crédito mantêm-se muito amplas, numa média de 13% p.a., o que representa aproximadamente o dobro da média cobrada por bancos de países comparáveis. A abrangência das margens de taxa de juro são especialmente direcionados aos fatores de risco acima referidos (em termos de garantias colaterais e informação contabilística), e aos custos operacionais, que são elevados em relação aos volumes de financiamento. Em prol desta conjugação de fatores serviram como um impasse a indisponibilidade dos bancos, nomeadamente os bancos estrangeiros, para conceder crédito. Também contribuiu para que os empréstimos que ainda são

⁵ As empresas multinacionais que operam em Timor-Leste estão menos sujeitas a estes impedimentos porque em regra cumprem as normas internacionais de contabilidade e podem aceder a fundos no seu país de origem (quer junto do Grupo a que pertencem, quer junto de bancos do seu País).

concedidos sejam desviados para créditos pessoais, cuja garantia e serviço da dívida é assegurada pelos salários dos mutuários (sobretudo funcionários públicos), que são creditados diretamente no banco mutuante.

Por outro lado é de salientar que o impacto negativo que os bancos comerciais sofrem em relação a situação do país em 2006, constata-se que o volume de empréstimos concedidos também sofreu alguma alteração, ou seja o volume de empréstimos foi muito inferior ao montante de fundos detidos em depósito, e neste sentido o volume de depósitos também é reduzido.

Como é evidente que o Estado timorense, ainda não estabeleceu leis ou regulamentos rígidos que possam aplicar em depósitos e levantamentos de capitais aos investimentos estrangeiros, e nesta perspectiva há uma grande saída de excesso de transferência monetária por parte das empresas estrangeiras, relacionado a qualquer eventual crise política que pode acontecer no país.

Por outro lado os bancos comerciais também enfrentam problemas relacionados com as poupanças. Por falta de conhecimento da população sobre de como guardar o dinheiro nos bancos também implica os problemas relacionados com os depósitos. A maioria das poupanças monetárias é guardada fora do sistema bancário, em notas (dinheiro debaixo do colchão) ou, possivelmente, em depósitos e investimentos estrangeiros.

Estima-se que o montante de numerário em circulação em Timor-Leste seja elevado o a países semelhantes⁶, o que pode ser atribuído a uma série de fatores. Em primeiro lugar, existe um número reduzido de pontos de acesso (sucursais, ATM, EFEITOS, agências) para depositar e/ou levantar numerário. Acresce que a maioria da população não tem acesso fácil aos poucos ponto disponíveis, quer em termos da distância a percorrer, quer em termos de má qualidade das estradas.

Independentemente das políticas dos bancos comerciais que querem obter os lucros máximos possíveis como é óbvio, na questão de Timor-Leste como um novo Estado ainda depara muitos desafios pela frente. Interligando com os aspectos geográficos do país dá-se de compreender que em Timor-Leste, para uma operacionalização das bancas comerciais atingir com maior rigor e eficácia no

⁶ O rácio numerário em circulação/PIB nas Ilhas Salomão, Vanuatu, Fiji e Papua-Nova Guiné é de 7% em média. Não existem dados diretamente comparativos para Timor-Leste, no entanto, as distribuições cumulativas de numerário pelo BCTL desde 2001, líquidas de repatriações e de aplicações monetárias dos bancos, representam 38% do PIB (não petrolífero). Embora se assuma que uma percentagem significativa do numerário emitido pelo BCTL tenha tido o estrangeiro como destino (pagamentos em numerário por importações, despesas em numerário de cidadãos de Timor-Leste em viagem no estrangeiro e investimentos em numerário no estrangeiro), os dados apontam para a probabilidade de o montante de numerário em circulação, por oposição a depósitos bancários, ser substancialmente mais elevado em Timor-Leste que em países comparáveis. (Se se assumir que todas as notas de 100 USD, 80% das notas de 50 USD e 10% das notas de 20 USD tiveram como destino o estrangeiro, o rácio moeda em circulação/ PIB não petrolífero permanece elevado, com 26%).

atendimento as necessidades da população nos próximos dez anos, o governo deve acelerar as infraestruturas das estradas que devem dar maior acesso de circulação das pessoas de aproximarem os bancos.

Nesses casos, alcançar a inclusão financeira representa um desafio ainda maior na ausência de serviços inovadores sem recurso a sucursais, como serviço bancários por agentes ou em última instância por telemóvel. Outros fatores que podem perpetuar a utilização de numerário são:

- Taxas de juro de depósito atualmente inexistentes ou próximas de zero. Por conseguinte, não existe compensação das taxas de gestão de conta e de movimentos dos bancos (para cobrir os custos operacionais dos bancos, incluindo uma margem de lucro), o que desincentiva a manutenção de fundos em depósito.
- A inflação dos preços ao consumidor, que nos últimos anos se tem situado acima de 10% p.a, contribui para este desincentivo.
- O facto de os custos com a impressão, o armazenamento (em segurança) e a distribuição de notas de banco serem suportados em grande parte pelos bancos (pelo banco central e pelos bancos comerciais). Com efeito, o numerário como meio de pagamento é subsidiado, por oposição às (potenciais) alternativas.

2.3. Sistema de Pagamentos Compensação

Como país que está no caminho do desenvolvimento, e por falta de condições adequadas que o sector financeiro procura dar uma assistência com maior rigor, é evidente que os constrangimentos deparam na área do sistema de pagamentos.

O sistema de pagamento em numerário é o mais habitual, e esta questão de pagamentos está devidamente acessível nas sucursais dos bancos que residem em Dili e nalguns distritos, o que significa a sua cobertura a nível nacional ainda é considerado muito limitado. O uso de depósitos em bancos comerciais como meio de pagamento, como alternativa ao dinheiro do banco central, ou seja, numerário, é mais limitado em Timor-Leste que na maior parte dos países.

Um pequeno número de pagamentos internos é efetuado por cheques sacado sobre contas bancárias, que são compensados manualmente e liquidados através de contas de liquidação interbancária abertas no BCTL.

Considerando que Timor-Leste é uma economia «dolarizada», os pagamentos internos também podem ocorrer em contas em USD detidas *offshore* pelas duas partes, como sucede frequente quando são empresas multinacionais. O plano estabelecido pelo BCTL preocupa-se apenas com o

desenvolvimento de sistemas para a realização de pagamentos em Timor-Leste. O número de pagamentos por cheque e por notas de crédito não excede em média algumas centenas por dia.

Como foi acima referido, a falta de condições adequadas, implica o desenvolvimento de estabelecer terminais de pagamento automático que possam cobrir todo o território. De facto houve iniciativas de alguns bancos a tomarem iniciativas de instalar 25 terminais EFEITOS em vários locais de Díli, no entanto foi verificado que a ligação telefónica era pouco fiável e que o sistema era demasiado oneroso para o volume de transações que suportava.

Sendo assim, alguns bancos continuam a fazer todos os esforços possíveis dentro do seu alcance para introduzir novamente serviços de ATM e EFPTOS adicionais e aderiram ou planeiam aderir à rede de cartões VISA como emitentes de cartões para particulares e como gestores de créditos e débitos por cartão, para responder as necessidades dos clientes.

Embora haja este esforço, mas os resultados ainda não estão a vista, e espera-se que no curto prazo todos os instrumentos estejam reunidos, e assim poderão eventualmente a serem instaladas, que no fundo possa ajudar e facilitar os processos de pagamento e que venham beneficiar ambas as partes quer das bancas e dos clientes.

2.4. Instituições Receptores de Depósitos e Instituições Financeiras Cooperativas

Para além das bancas comerciais acima referidas, em Timor-Leste existem também duas instituições receptoras de depósitos, como os casos de Moris Rasik e Tuba Rai Metin (TRM), na qual em termos operacionais funcionam em prol na gênese de princípios de microfinanciamento.

É de salientar que estas duas instituições recebem o microfinanciamento doados pelo estrangeiro, e em simultâneo recebem também alguns financiamentos adicionais por parte dos bancos e depósitos locais provenientes do BNCTL.

Estima-se que cada uma delas com depósitos acima de meio milhão de dólares americanos, e para garantir o seu funcionamento é obrigada a ter um licenciamento como OIRD.

Tendo em vista que a operacionalização fundamental destas duas instituições estão intimamente ligadas a concessão de crédito a microempresas, especialmente na maioria por mulheres. É um caso excepcional por parte das Agências Internacionais, com o intuito de desenvolver a economia timorense através de actividades rentáveis e dar maior independência as pessoas de actuarem com maior responsabilidade.

Para a confirmação das atividades relativas a essas organizações os dados estão disponíveis no quadro 3.

Quadro 3: Instituições de Microfinanciamentos e Instituições Cooperativas de Financiamento em Timor-Leste.

Instituições:	Moris Rasik	Tuba Rai Metin	Total OIRD	Cooperativas Financeiras
Nº de Clientes (Junho 2013)	10.386	6.215	16.601	6.547(Set.2013)
Colaboradores (Junho 2013)	121	117	238	NA
Ativos de Empréstimos concedidas, (em milhares de USD, Set.2013)	\$ 4.349	\$ 2.925	\$ 7.242	NA
Total de Empréstimos contraídos (em milhares de USD, Set. 2013).	\$ 900	\$ 1.645	\$ 2.546	NA
Depósitos (Em milhares de USD, Set. 2013).	\$ 2.956	\$ 791	\$ 3.146	NA
Subscrição de Membros (em milhares de USD)	NA	NA	NA	\$ 1.109
Capital (Em milhares de USD)	\$ 2.782	\$ 986	\$ 8.786	\$ 1.293
Total do Passivo (Em milhares de USD, Set. 2013)	\$ 6.909	\$ 8.547	\$ 10.457	NA

Fonte: BCTL Notas: NA= Não aplicável.

OIRD= Organizações/Instituições Receptoras de Depósitos.

A abrangência das áreas financiadas por estas organizações são por natureza os quiosques, considerados os pontos de venda de pequeno retalho. E isto é um facto, hoje as actividades económicas com maior rentabilidade económica nos sucos e aldeias são dominados por este tipo de negócios.

Óbviamente que o procedimento da concessão de créditos é diferente daquilo que é aplicado pelos bancos comerciais, portanto em termos da concessão de créditos os mutuários não são obrigados a dar alguma garantia coleateral, pois os beneficiários são provenientes ou membros que fazem parte do grupo, embora podem enfrentar alguns problemas no acto de reembolsar as suas obrigações estabelecidas pela instituição.

Como pode observar que em meados de 2013, a Moris Rasik e a Tuba Rai Metin tinham cerca de 16.500 clientes mutuários (Quadro 3). Neste âmbito para o desenvolvimento destas cooperativas do ponto de vista financeiro, todas as receitas para além do capital financiado pelas agências internacionais, advém principalmente por subscrições de membros, que no fundo são eles próprios a serem beneficiários directos na concessão de créditos.

Para já, comparativamente com as outras instituições receptoras de depósitos as duas cooperativas financeiras são de pequena dimensão (a maior possui ativos totais próximos dos 300.000 USD) e, coletivamente, continuam a representar uma pequena parte do sistema financeiro. Apesar de ser pequeno, isto tem um valor acrescido junto as populações que residem nas zonas rurais, pois por um lado ao envolverem nas actividades económicas com menor escala, podem de certa forma autofinanciar-se a sua própria família e por outro lado estão a minimizar a dependência ao Estado, e que no fundo estão também a contribuir para o desenvolvimento económico do país.

As cooperativas financeiras também concedem financiamento sem garantias e dependem da pressão exercida pelos pares (quando necessário) para assegurar os reembolsos. Porque os fundos dos membros não são de montante elevado nem são considerados depósitos, não carecem de uma licença como OIRD.

Vinte e oito cooperativas financeiras estão filiadas na Federação Cooperativa Crédito Hanai Malu (FCCHM), que exerce uma função de apoio administrativa e de supervisão. Em meados de 2013, estas cooperativas financeiras tinham cerca de 6.500 membros (Quadro 3). O quadro 3 fornece informação resumida relativa ao balanço das OIRD e das cooperativas financeiras.

2.5. Sector de Seguros

Ao abordar sobre o sector de seguros, os dados actuais confirmados pelo BCTL, apresentam que o envolvimento deste sector é pouco visível no sector económico de Timor-Leste.

De facto existem duas companhias seguradoras estrangeiras, que estão estabelecidas no país, as actividades principais como instituições OIRD, operam exclusivamente na cobertura de seguro de crédito e de vida aos seus clientes, num total de 15.000 tomadores de seguro.

Este seguro de crédito e de vida é subscrito por uma das seguradoras gerais. A mesma seguradora geral forneceu ainda uma apólice de cobertura de indemnização para garantia dos

depósitos por doze meses para uma das instituições OIRD⁷. No país é obrigatório cobrir os veículos motorizadas por um seguro contra terceiros, mas a adesão tem sido baixa e a obrigatoriedade não tem sido aplicada de forma ativa.

Em termos operacionais, o sector de seguros ainda é considerado incipiente, pelo facto da baixa produtividade económica ou de baixo rendimento económico que detém pela população timorense. Com o aumento da população jovem e o desemprego com maior percentagem na sociedade timorense também é o que causa a falta de adesão. Por outro lado a literacia financeira também é um dos fatores que condicionam as pessoas de aderirem ou serem clientes na companhia de seguros, pois desconhecem as vantagens, que podem usufruir enquanto serem clientes.

2.6. Operadores de Transferências Monetárias

Além dos bancos, nove operadores de transferências monetárias internacionais operam em Timor-Leste (8 foram entretanto licenciados ao abrigo das recentes disposições de licenciamento obrigatórias para operadores de transferências monetárias, uma aguarda aprovação).

Dois destes operadores são membros das franchises internacionais Western Union e Money Gram, que recebem remessas sobretudo da Europa e processam pagamentos internacionais para a China, respetivamente. A maioria dos outros pagamentos a destinatários na Indonésia.

⁷ Pagável em caso de falta de ativos por insolvência e liquidação até um montante especificado.

CAPÍTULO III

OS FUNDAMENTOS DO DESENVOLVIMENTO DO SETOR FINANCEIRO DE TIMOR-LESTE

3.1. Mobilização e Afetação de Poupanças

Para atingir um desenvolvimento no sector financeiro numa forma equilibrada, entre as partes envolvidas, neste caso concreto entre mutuários e aforradores, é designada como uma função crucial no sistema financeiro.

Neste âmbito as instituições financeiras, pretendem dinamizar a procura com uma avaliação rígida no acto do processo da concessão de crédito e de investimento disponíveis, e por outro lado intensificar a mobilização das poupanças necessárias como suplemento ou suporte para as financiar. Neste contexto surge a interdependência destas funções, pois não se pode ignorar a importância numa face a outra.

Por outro lado as instituições financeiras no acto de angariar as poupanças, devem apresentar a maior transparência no máximo possível relativamente aos seus serviços como operadores financeiros de forma preponderante para cativar a confiança pública, pois a sua sobrevivência também depende do público como cliente principal. É neste pressuposto que pode justificar como um desenvolvimento financeiro pode ser bem sucedido, quer da quantidade e da qualidade de crédito e de investimento que podem ser implementados.

É lógico, que na implementação de concessão de crédito e investimento por parte das instituições financeiras acarreta um trabalho árduo, na medida como podem identificar rigorosamente as oportunidades disponíveis, e da mesma forma executar o processo de avaliação de crédito ou investimento com maior rigor.

Nesta perspectiva, as instituições financeiras, enfrentam dois possíveis cenários de tomarem considerações no acto da concessão de crédito. Numa primeira fase, como é evidente que procura maximizar os lucros, através da concessão de crédito, e por outro lado, tenciona prevenir as restrições à tomada de risco (sem as quais poderão ocorrer perdas de investimento e de crédito).

Um crédito e investimento insuficientes deixam oportunidades economicamente vantajosas por explorar e não tiram pleno partido do potencial de desenvolvimento da economia. Em excesso, contudo, provocam desperdício de recursos, porque geram resultados de valor inferior aos recursos. Neste caso verifica-se uma regressão do desenvolvimento económico.

Não é pois necessariamente verdadeiro que o desenvolvimento económico seja mais rápido se apenas as restrições financeiras puderem ser aliviadas; a qualidade do investimento e do crédito resultantes também é relevante. Mas assumir riscos também é necessário. Se apenas se

promovesse atividades em que existe a certeza de um retorno líquido, muitas outras atividades menos certas mas merecedoras padeceriam de subdesenvolvimento. Encontrar o equilíbrio certo é a chave para o desenvolvimento económico.

3.2. Segmentos do Sistema Financeiro

Há vários tipos de diferentes instituições especializadas que se envolvem no sistema financeiro. Do ponto de vista financeiro o sistema é composto por um conjunto de componentes divididos, em que abrangem diferentes categorias de instituições que no seu conjunto oferecem vários tipos de serviços financeiros.

3.3. Receptores de Depósitos (Bancos e outros Receptores de Depósitos)

Como é evidente que na teoria económica, qualquer banco comercial, detém a sua especialização em depósitos, pois este é o que representa a sua principal fonte de financiamento ou a sua sobrevivência em termos operacionais.

Nesta perspectiva, os depósitos são considerados «dinheiro» que podem ser levantadas no acto da solicitação por qualquer cliente, em datas fixadas, e da mesma forma são considerados substitutos próximos de numerário. Por outro lado é ter em conta, que os depósitos que detém a um determinado titular de uma determinada conta pode ser transferidos para o titular de outra conta, ou a outro banco, e ser assim utilizados directamente como meio de pagamento.

Para que o público mantenha confiança que os depósitos bancários são pagáveis (quando solicitado) em numerário, e que são um meio de pagamento, os ativos dos bancos que suportam esses depósitos também precisam ser praticamente tão seguros como numerário.

Esta confiança da parte do público, tem muito haver com os ativos dos bancos serem financiados principalmente por depósitos, e esta natureza do financiamento total dos bancos é uma estratégia que cobre apenas uma pequena percentagem de financiamento de capital que é concedido a nível interno pela política das bancas comerciais para absorver perdas com a concessão de empréstimos. Por outro lado para além de dar confiança ao público, é também considerada como uma política de prevenção dos riscos que podem eventualmente pôr em causa a sustentabilidade das instituições financeiras.

Por exemplo, num banco com um rácio de capital/ativos totais de 10%, 90% dos seus ativos, num mínimo absoluto, têm de ser tão seguros como numerário. Em conformidade, os bancos

normalmente investem uma determinada percentagem dos seus ativos em ativos líquidos de grande qualidade e organizam a sua concessão de crédito de modo a que seja predominantemente:

- Bem diversificada;
- Os bancos evitam concentrações de exposição de crédito a mutuários individuais ou a grupos correlacionados de mutuários ou a setores económicos;
- De curto prazo e/ou de liquidação automática, por exemplo: empréstimos que financiam o capital circulante das empresas (existências e devedores) ou empréstimos pessoais reembolsáveis com deduções regulares dos salários;
- E protegida por garantias colaterais. Para que os bancos possam prestar um conjunto alargado de serviços, como a concessão de empréstimos sem garantias, sem minar o carácter monetário do seu passivo por depósitos, precisam de confiar esse crédito dentro de limites adequados e/ou de o financiar com um montante de capital superior.

Atenuando os exemplos acima referidos, é de considerar que a gestão do risco de crédito é um elemento crucial do processo bancário. Neste contexto cabe aos bancos de pronunciarem os aspectos fundamentais para essa gestão aos seus clientes antes de concederem o crédito tais como:

- Fornecer informações adequadas relativamente aos requerentes de crédito, que permite aos bancos avaliar a sua capacidade de pagar o serviço da dívida que pretendem contrair, designadamente de pagar os juros e amortizar o capital;
- Fornecer os mecanismos jurídicos e administrativos detalhados que fundamentam a obrigação dos mutuários de pagar o serviço da dívida, e se caso não cumprirem as obrigações que tipo de sanções é que deverão ser aplicadas.

Em relação aos bancos, esses mecanismos englobam por natureza a contratação de um direito real com contra partida de garantia sobre bens do mutuário. A garantia estabelecida entre as partes tem por principal objetivo permitir ao mutuante determinar o compromisso do mutuário com o pagamento do serviço da dívida e conferir ao mutuante o direito de fazer valer esse direito real de garantia apenas se o pagamento não for efetuado.

As taxas de juro que os bancos aplicam têm de cobrir os seus custos, incluindo o custo dos fundos (depósitos e capital fornecidos pelos acionistas ou por outras partes interessadas), os custos operacionais e as perdas de crédito. Quando a informação e as garantias colaterais ao dispor dos bancos permitem uma avaliação rápida dos empréstimos como sendo de baixo risco (de incumprimento e, em caso de incumprimento, de se traduzirem por um baixo risco de perda), as margens de juro de crédito são menores do que no caso de um risco mais elevado.

Neste sentido, cabe principalmente os mesmos bancos que assumem a responsabilidade como OIRD em fundamentar a concessão de empréstimos em averiguar todos os processos consoante com as regras e os procedimentos neles estabelecidos, e que as vezes podem diferenciar na sua aplicação real.

Por exemplo, as OIRD podem ser instituições comunitárias e manter através delas relações (pessoais) estreitas com os seus mutuários, o que lhes permite confiar mais em informação informal sobre a capacidade dos mutuários e o seu compromisso com o pagamento do serviço da dívida. Acresce que, normalmente, os empréstimos são contraídos a título da «proteção» de uma garantia de um grupo comunitário (que cria pressão dos pares para reembolsar a dívida) em detrimento de um direito real de garantia sobre bens do mutuário.

A experiência mostra que estes meios menos formais de avaliar e gerir o risco de crédito também podem ser eficazes, embora os custos operacionais tendam a ser relativamente mais elevados. As OIRD, por exemplo, requerem normalmente mais colaboradores por dólar emprestado do que os bancos comerciais.

3.4. Capital de Longo Prazo e Capital de Risco

A mobilização e a afetação de capital de risco ao investimento, incluindo através da concessão de empréstimos de longo prazo⁸, é mais frequente fora do que dentro dos canais bancários.

Como podemos constatar que nos dias de hoje, nas economias com sistemas financeiros mais evoluídas, estes são identificados como os mercados de capitais. Incluem os mercados obrigacionistas e acionista, fundos de investimento, fundos complementares de reforma e afins. Relativamente aos mercados de capitais, os bancos como instituições financeiras, detém um papel fundamental no envolvimento na intermediação de fundos entre os fornecedores e os consumidores de capital mas em geral o risco de investimento é suportado pelas partes subjacentes e não, como no caso dos bancos, pelo próprio intermediário do investimento.

Enquanto os corretores de títulos e os consultores de investimento aparecem como agentes conselheiros ou mediadores que ajudam as partes envolvidas que interessam em decidir as suas opções individuais relativamente nos assuntos ligados em matéria de carteiras e de como acharem conveniente para o risco/retorno. O espectro alargado de preferências de risco oferecido pelos

⁸ Os empréstimos de longo prazo assumem a natureza de «investimento de risco», porque, quanto mais longo o prazo, maior a possibilidade de as circunstâncias do mutuário mudarem relativamente à avaliação efetuada na data de contração do crédito.

mercados de capitais não significa menos rigor na disciplina de investimento dos mercados de capitais por oposição aos bancos. Para que uma carteira de investimentos de risco gere retorno suficiente para compensar o risco adicional, são necessários processos de avaliação do investimento pelo menos tão rigorosos.

Mediante algumas situações consideradas frágeis de alguns investimentos de risco individuais que não se pode evitar, é fundamental ser mais cauteloso, e os processos de avaliação devem ser mais rigorosos e eficazes de modo a assegurar o sucesso e contabilizar grande fatia para depois cobrir as mínimas perdas.

Como é evidente as instituições de capitais pouco fiáveis e que normalmente violam os padrões ou as regras do mercado, são os que criam mais instabilidade com maior prejuízo e pouco contribuem para o desenvolvimento económico

Para a prevenção em relação a esta matéria, é necessário que disponibilizem informações relevantes para que os participantes do mercado tenham maior conhecimento no que se toca na realização de avaliações pertinentes sobre os riscos e retornos com maior chance de investimento alternativas sendo crucial para um bom funcionamento de um mercado de capitais.

Desta forma, a divulgação de informações aos intervenientes do mercado é constante (em contraste com o mercado de concessão de crédito dos bancos em que a informação é privada entre o mutuário e o banco) para garantir o melhor funcionamento do mercado. Óbvio que não é de negar, em relação ao desenvolvimento de mercados de capitais acresce uma multiplicidade de desafios, entre outros, na qual não escapa as relações com o desenvolvimento das instituições de mercado (bolsas de valores, corretores, etc.) e com os mecanismos de comunicação pública e de divulgação financeira exigidos. Para minimizar os desafios constantes acima referidos, as instituições financeiras, em termos jurídicos devem estabelecer regras e regulamentos legais com intuito de assegurar um sistema de negociação credível e transparente que proíba e institua sanções contra abusos de informação privilegiada.

Para um bom funcionamento dos mercados de capitais com maior rigor, é necessário e fundamental que o mercado faça uma insenção de fontes de liquidez suficientes, profundas com maior espaço e dimensão. Os mercados de capitais públicos devem ser sustentados por um sistema monetário sólido e por uma base suficientemente ampla de emitentes (aqueles que pretendem angariar capital de investimento junto do público) e de investidores (aqueles que, entre o público, desejam adquirir investimentos de risco). Nesse sentido, os mercados de capitais públicos são um complemento e não um substituto do sistema bancário.

Regra geral, o seu desenvolvimento não lidera, antes sucede ao desenvolvimento do sistema bancário. A margem de angariação de capital de risco pode ser limitada para as economias que se encontram numa fase inicial do seu desenvolvimento económico e financeiro, em que os pré-requisitos para a operação dos mercados de capitais geralmente não se verificam. De facto, pode existir um «mercado em falta» (missing market). As fontes de capital de risco disponíveis podem estar limitadas a capital privado (acumulado por pessoas ou famílias abastadas locais) e ao investimento direto estrangeiro.

Os bancos também podem ser encarados como uma fonte de capital de risco mais importante do que o normal, e o mesmo poderia suceder com o governo, se este criasse uma instituição de «desenvolvimento» ou de «investimento».

O Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030 prevê a instituição de um Banco Nacional de Desenvolvimento em Timor-Leste para ajudar a suprir esta lacuna.

A IFC (Internacional Finance Corporation – um membro do Grupo do Banco Mundial) também atua como financiadora de projetos de investimento privados em países em desenvolvimento⁹.

3.5. Produtos e Serviços de Gestão de Risco

A abordagem dos assuntos ligados aos produtos e serviços de gestão de risco, são questões frequentes que podem abalar qualquer instituição financeira. Deste ponto de vista, os bancos e outras instituições financeiras para além de fazer uma alocação de poupanças para investimento, contibuem igualmente para alocar e facilitar a gestão do risco económico.

Significa que esta contribuição está dentro dos planos duma instituição financeira, sendo integrado duma forma parcial em prol da função de avaliação do risco que assume no âmbito do processo de mobilização e afectação de poupanças para investimento.

Por outro lado, de igual modo, as instituições financeiras, disponibilizam pacotes de produtos e serviços de gestão do risco complementares. É de salientar que nas economias liberais com índices económicos de maior desenvolvimento, as companhias seguradoras atuam neste campo em que fornecem os principais produtos deste género.

Como se pode constatar que uma seguradora responsabiliza e suporta o risco por um prémio (comissão), que se baseia numa avaliação atuarial do risco em causa. O agrupamento e a diversificação do risco é crucial nos seguros. Permite a dispersão do risco por inúmeros

⁹ Em contrapartida, o próprio Banco Mundial e o Banco Asiático de Desenvolvimento limitam a concessão de crédito a governos.

tomadores de seguro e baixar o prémio por oposição ao seguro de cada risco individualmente (bem como baixar o capital necessário para absorver as reclamações).

No seu conceito geral a classificação dos seguros agrupam-se em duas categorias, entre seguros gerais e seguro de vida.

Este marco principal decorre sobretudo de uma prática histórica que combina o seguro de vida e as poupanças de uma vida num só produto (seguro de vida em caso de morte e seguro de vida em caso de sobrevivência). A maior parte das outras apólices de seguros limita-se a cobrir o risco pelo prazo fixado, isto é, a seguradora só se responsabiliza perante o tomador de seguro, se ocorrer uma perda dentro da vigência da apólice. O principal objetivo da separação entre os seguros gerais e o seguro de vida foi proteger as poupanças acumuladas de tomadores de seguro contra a exposição a riscos de não-vida. No entanto, este aspeto perdeu relevância na maioria dos países em que os produtos do ramo vida se tornaram maioritariamente produtos com prazo definido, sem o tradicional elemento da poupança de longo prazo.

Os bancos também oferecem uma série de produtos que cobrem o risco, designadamente cartas de crédito e “bid/performance bonds”. Uma carta de crédito é uma garantia de pagamento frequentemente usada em transações comerciais internacionais, em que o banco de um importador garante um pagamento, em nome do importador, ao exportador estrangeiro. As garantias de desempenho (“bid/performance bonds”) são garantias fornecidas pelo banco de um proponente que se candidata a um contrato, ou de um contratante, relativamente ao desempenho no âmbito do contrato. As cartas de crédito e as garantias de desempenho diferem dos seguros na medida em que o banco geralmente recorre ao cliente, cujo desempenho subscreve, para as fornecer.

Na prática, ao emitir estes produtos, os bancos assumem o que é essencialmente um risco de crédito sobre o seu cliente (o risco de não conseguir exercer o recurso). Nesse sentido, o banco avalia as obrigações e garantias em linha com a margem de taxa de juro aplicada à concessão de crédito (em vez de as avaliar como risco de seguro, com base em cálculos atuariais). Esta atuação espelha o facto de o negócio dos bancos ser a avaliação de crédito, e não a gestão de risco atuarial. A correlação com as amplas margens de juro aplicáveis à concessão de crédito em Timor-Leste também encarece os produtos de risco emitidos pelos bancos, o que prejudica as empresas locais em competição por contratos com empresas estrangeiras.

Neste âmbito, para atingir os objetivos do desenvolvimento económico e financeiro, de facto as instituições financeiras de mercado devem dispôr dentro do seu alcance os produtos de seguros e de

outros produtos de gestão de risco, no sentido de contribuir positivamente para o seu desenvolvimento quer directa ou indirecta.

Aqui deve privilegiar o papel fundamental da companhia de seguros e do banco. Sabendo que a dispersão dos riscos económicos e financeiros suportados pelos seguros oferece uma vantagem económica de direito próprio.

Por outro lado, os seguros e os produtos de gestão do risco oferecidos pelo banco podem permitir um acesso alargado ao financiamento e/ou prazos mais longos no crédito ao comércio, no crédito à habitação (dado que se exige normalmente que os imóveis dados como garantia de empréstimos também sejam segurados) e no financiamento das culturas (os promotores de mecanismos de financiamento sazonal podem exigir que a cultura usada para o reembolso seja segurada).

3.6. O Processo do Desenvolvimento Financeiro

Do ponto de vista económico, o processo do desenvolvimento financeiro para Timor-Leste no curto e médio prazo, depende da política do governo de como incentivar e suportar o Banco Central de Timor-Leste de evoluir assente numa economia de mercado e particularmente em prol do Plano Estratégico do desenvolvimento de Timor-Leste.

De igual modo, a nível institucional o BCTL deve desenvolver os seus recursos humanos na capacitação e formação de quadros qualificados na área do sector financeiro, pois este é considerado o factor-chave do desenvolvimento financeiro do país. E só assim deverá garantir alguns dos fundamentos necessários que suportará a um desenvolvimento financeiro sólido, como foi abordada nas secções anteriores. Esta secção centra-se nos processos que ajudam o desenvolvimento do sector financeiro a progredir.

Hoje ao abordar o desenvolvimento financeiro numa economia aberta, o principal motor de arranque do desenvolvimento do sistema financeiro assenta-se principalmente na procura, pelas instituições do sistema, de oportunidades que lhes permitam prestar de forma lucrativa serviços de depósito, de concessão de crédito, de investimento e outros serviços financeiros aos particulares, às comunidades e às empresas da economia.

Para alcançar este objectivo, é necessário identificar as desvantagens ou os obstáculos e transformando-os em potencialidades, para que não venham impedir as instituições financeiras de prestar esses serviços com maior precisão e que no fundo é fundamental para facilitar o desenvolvimento do sistema financeiro.

Por outro lado, para que haja um desenvolvimento financeiro sólido e sustentável, é crucial que haja um estabelecimento legal de regras que garanta os direitos de propriedade e por sua vez dar a garantia da celebração e a aplicação de contratos entre os interessados.

Sobre os procedimentos e os mecanismos legais, como é evidente cabe ao governo de criar as condições em prol da segurança nacional, a gestão das relações internacionais, e entre outros.

Esta matéria não é um caso isolado, ou seja da responsabilidade exclusiva do governo, mas requer por outro lado em que as instituições financeiras também devem intervir proactivamente no processo de desenvolvimento. É necessário de criar um clima de trabalho com maior coordenação, colaboração e da concorrência entre todos os intervenientes de forma a assegurar o próprio desenvolvimento do sector financeiro.

Neste âmbito podemos constatar que para um bom funcionamento do sistema, é necessário desenvolver uma colaboração mais activa e dinâmica entre todas as partes envolvidas dentro do processo tais como o Banco Central, o sistema financeiro privado e o governo para depois construir os quadros legais que vem suportar e viabilizar a prática comercial, e as infraestruturas, pois entre esses tem uma maior interdependência de conectividade.

Óbviamnete que para além de todo o processo acima mencionado, o BCTL aparece como grande mentor do sistema financeiro do país, pois cabe-lhe exclusivamente o seu papel principal na actuação real da promoção e coordenação desses processos.

A partilha do desenvolvimento financeiro, requer ao BCTL um grande compromisso de contribuir com todos os intervenientes de forma a passar todas as informações relevantes com oportunidade de igual tratamento, que no fundo possam trazer benefícios mútuos.

As partes interessadas incluem as instituições financeiras que participam no sistema; o Governo e as suas agências; instituições financeiras multilaterais (por exemplo, IFC, BAD e FMI) e doadores internacionais.

O Banco Central, embora desempenhe geralmente um papel facilitador nestes processos, necessita por vezes de fornecer orientações firmes. Por outro lado é de reconhecer como banco novo enfrenta particulares desafios no desempenho desta missão, porque ele próprio se encontra ainda numa fase inicial do desenvolvimento das suas capacidades. É nesta perspectiva que o BCTL, ciente das condições que lhe limitam nas suas diversas actividades, deve ter uma orientação mais aberta com maior proximidade junto com os seus parceiros mais avançados de forma a continuar a capacitar os seus quadros no futuro.

Para isso não basta criar um plano, o fundamental é a sua forma de agir dentro dos parâmetros legais que possa ajudar a fazer avaliações concretas em prol das necessidades da sua instituição. Sabendo que a avaliação implica a monitorização e a análise dos progressos registados na implementação e na consecução dos resultados pretendidos.

CAPÍTULO IV

ENQUADRAMENTO TEÓRICO E METODOLÓGICO DO ESTUDO

4.1. Introdução

Durante uma investigação, tanto a organização dos processos de trabalho variam consoante o tipo de tema que se está a tratar. Assim, não se pode propor uma abordagem única no campo de investigação, pois corre-se o risco de ser inadequada. Contudo, existem várias etapas que serão seguidas no decorrer da elaboração da dissertação.

O primeiro aspeto a ter em conta é, sem dúvida, a escolha de uma pergunta de partida, para que toda a investigação tenha um ponto central e para que não se fuja ao tema a estudar. Neste caso, a pergunta de partida está explícita no tema, e é descrita como **“O Papel do Banco Central de Timor-Leste”**. Qual é o impacto da Política Monetária do Banco Central de Timor-Leste em parceria com os bancos comerciais que existem em Timor-Leste.

Numa segunda fase, a pesquisa de informação para o tema em questão irá ser exclusivamente feita a partir de livros e documentos oficiais com esclarecimentos teóricos para que se consiga começar a abordar o assunto de forma clara e concisa. Isto porque, um bom conhecimento de todos os parâmetros que se pretende abordar é fulcral para que se consiga explicar o tema e para que seja de fácil entendimento para todos os leitores.

Nesta pesquisa adotou três métodos principais para coletar os dados que tinham sido utilizados: questionários, entrevistas semiestruturadas e a pesquisa documental. O questionário permite-se a coletar os dados tanto em um curto período de tempo e que permite recolher as informações específicas para o efeito de um determinado projeto de pesquisa.

Além disso, as entrevistas semiestruturadas, tem por objetivo obter informações detalhadas sobre o sistema bancário e o papel do Banco Central em Timor-Leste. As entrevistas foram realizadas em Português, Tétum, e língua Malaio e tinham sido gravadas pelo entrevistador com a permissão dos participantes. Pode-se dizer que o instrumento a utilizar foi o áudio e vídeo. A gravação é uma técnica de coleta de dados que podem ajudar o entrevistador a ser mais flexível em falar e comunicar com os entrevistados.

O método de investigação adotado vai ao encontro com o Plano Estratégico de Desenvolvimento, (PED 2011-2030) para o Sector Financeiro que enuncia princípios gerais e um conjunto de ações destinadas a dotar o Sector Financeiro de meios que lhe permitam aumentar o seu contributo para o desenvolvimento económico e social de Timor-Leste. Para realização dos exercícios foram recolhidas

documentos oficiais que abordam sobre o papel do BCTL como Instituição que gere o sistema financeiro no país.

4.2. Variáveis em Estudo

Para a pesquisa foram selecionadas as seguintes variáveis: As variáveis presentes neste estudo são classificadas como variáveis independentes, dependentes e de atributo¹⁰. Fortin define variável independente como: “a que o investigador manipula (.....) para medir o seu efeito na variável dependente”.

Fortin define variável dependente como: “é a que sofre o efeito esperado da variável independente, é o comportamento, a resposta, ou o resultado observado que é devido à presença da variável independente”.

Assim a variável dependente do estudo é: “ Opinião dos dirigentes e funcionários do Banco Central de Timor-Leste inclusive três bancos comerciais (CGD, Mandiri e BNCTL), focalizando ao Sistema financeiro para Timor-Leste refletindo variáveis de estudo como:

- BCTL, como instituição reguladora e fiscalizadora do sistema financeiro;
- Atividades das bancas comerciais, (potencialidades económicas);
- Dificuldades de Concessão de créditos (falta de garantias dos mutuários);
- Nível microeconómico e Comunitário;
- Capital de Riscos Financeiros.

O Questionário foi aplicado em quatro fases; a primeira a partir do dia 16 de Julho de 2014, a segunda fase de 6 de Agosto até 7 de Agosto de 2014; terceira fase do dia 12 de Agosto de 2014; a quarta fase foi no dia 13 de Agosto de 2014. Esta entrevista foi dirigida aos quadros superiores e médios dos bancos de Caixa Geral de Depósitos (BNU), Banco Mandiri, Banco Nacional de Comércio de Timor-Leste (BNCTL) e por último o Banco Central de Timor-Leste (BCTL). Nesta investigação o investigador conseguiu finalizar o processo consoante com o cronograma estabelecido.

¹⁰ FORTIN, Marie-Fabene -“ O processo de Investigação”- Da Concepção à Realização, 3ª edição, publicação Lusociência, (2003, p.37-38).

4.3. Desenho de Investigação

Segundo Fortin “ O desenho da investigação é o plano lógico criado pelo investigador com vista a obter respostas válidas às questões de investigação colocadas às hipóteses formuladas”¹¹.

Partindo deste pressuposto, é que consegui reunir todas as condições para a efetuação da minha pesquisa. O estudo desenvolveu-se em Timor Leste. Os inquiridos selecionados para esta pesquisa, foram agrupadas em quatro componentes ordenados da seguinte forma:

1. Dirigentes e funcionários do banco Central de Timor-Leste;
2. Dirigentes e funcionários da CGD com sucursal Banco Nacional Ultramarino;
3. Dirigentes e funcionários do Banco Nacional de Comércio de Timor-Leste;
4. Dirigentes e funcionários do Banco Mandiri;

Procedeu-se à inquirição das percepções, sob a forma de questionários abertas, e entrevistas semiestruturadas com finalidade de coletar os documentos necessários relativamente sobre o tema de estudo. O questionário permite recolher dados necessários dentro dum curto período de tempo e que permite aceder informações específicas para o efeito de um determinado projeto de pesquisa.

Além disso, as entrevistas semiestruturadas, teve por intuito obter informações detalhadas sobre o sistema bancário e o papel do Banco Central em Timor-Leste. As entrevistas foram realizadas em Português, Tétum, e língua Malaio e foram gravadas pelo entrevistador com a permissão dos participantes. A gravação é uma técnica de coleta de dados que podem ajudar o entrevistador a ser mais flexível em falar e comunicar com os entrevistados.

Esta investigação passou por cinco etapas: a primeira etapa foi a escolha do tema da pesquisa; a segunda foi a análise documental, nesta etapa foi escolhido o **“Sistema Bancário e o papel do Banco Central de Timor-Leste”**, como focos de estudo. A partir deste documento foi elaborado um questionário com afirmações relativas à componente do tema e demais informações gerais sobre os inquiridos que constituem o alvo de inquirição. Na terceira etapa, foi definido o universo e a amostra a investigar; na quarta fase procedeu-se à aplicação do método de pesquisa.

A motivação para esta investigação acentua-se na curiosidade do investigador em conhecer as opiniões dos dirigentes e funcionários face a importância do papel do Banco Central de Timor-Leste,

¹¹ FORTIN, Marie-Fabene -“ O processo de Investigação”- Da Concepção à Realização, 3ª edição, publicação Lusociência, (2003, p.132).

e apurar de perto as opiniões, os comportamentos dos inquiridos de interiorizar o futuro do potencial deste mesmo banco na projeção económica do país.

Para este fim foi elaborado a construção de um questionário. “ Um questionário é instrumento de investigação que visa recolher informações baseando-se, geralmente, na inquirição de um grupo representativo da população em estudo. Para tal, coloca-se uma série de questões que abrangem um tema de interesse para os investigadores, não havendo interação direta entre estes e os inquiridos”¹². Clara Coutinho, afirma: “ A investigação é uma atividade de natureza cognitiva que consiste num processo sistémico, flexível e objetivo de indagação e contribui para explicar e compreender os fenómenos sociais”¹³.

Esta investigação consoante as teorias é uma investigação de carácter interpretativa e empírica porque tenta comprovar as opiniões dos respondentes, especificamente de como perspetivar o papel do banco central na sua operacionalização em Timor-Leste.

4.4. Instrumento de Recolha de Dados

A recolha de dados é fundamental para a boa obtenção dos resultados com vista, a atingir os objetivos propostos.

Nesta pesquisa foram utilizadas três métodos principais para coletar os dados que foram utilizados: questionários, entrevistas semiestruturadas e análise documental. O questionário permite-se a coletar dados tanto em um curto período de tempo e que permite recolher as informações específicas para o efeito de um determinado projeto de pesquisa. (ver no anexo I).

Além disso, as entrevistas de carácter semiestruturada foi precisamente para obter informações detalhadas sobre o sistema bancário e o papel do Banco Central em Timor-Leste. As entrevistas foram realizadas em Português, Tétum, e língua Malaio e foram - gravadas pelo entrevistador com a permissão dos participantes. Pode-se dizer que a utilização do instrumento foi o áudio e vídeo. A gravação é uma técnica de coleta de dados que podem ajudar o entrevistador a ser mais flexível em falar e se comunicar com os entrevistados.

Relativamente a análise documental consiste ajudar o pesquisador para completar os dados que relacionam com a pesquisa do sistema bancário e o papel de banco central de Timor-Leste.

¹² SOUSA, Maria José e BAPTISTA, Cristina Sales –“Como Fazer Investigação, Dissertações, Teses e Relatórios ”-Segundo Bolonha, 4ª Ed. (2011, p. 90).

¹³ COUTINHO, Clara Pereira-“ Metodologia de Investigação em Ciências Sociais e Humanas, Teoria e Prática, (2011, pág. 7)

Por outro lado segundo Esteves (2006) em Patrício (2013, p.33) afirma que “A análise de conteúdo incide sobre mensagens tão variadas como obras literárias, artigos de jornais, documentos oficiais, programas audiovisuais, declarações políticas, atas de reuniões ou relatórios de entrevistas (2006, p. 226). Cada entrevista será transcrita na íntegra e gravadas. Os dados serão analisados de acordo com um processo indutivo e temas substantivos foram identificados como eles surgiram. A análise dos dados incluiu uma análise vertical e uma análise cruzada dos casos (Miles & Huberman, 1994).

4.5. Fase Empírica

4.5.1. Apresentação, Interpretação e Discussão dos Resultados

A metodologia aplicada nesta investigação foi a interpretativa/qualitativa, e a fonte principal para a obtenção dos dados com maior rigor e concisão, um dos meios que o investigador considera fundamental ao reforço da pesquisa documental para a análise do tema como estudo de caso para esta dissertação, foi precisamente recorrer a entrevista com os responsáveis das respetivas instituições que tutelam diretamente o funcionamento do sistema financeiro em Timor-Leste.

Mediante a metodologia utilizada, foi elaborado um guião de entrevista dirigido aos dirigentes do BCTL em conjunto com os três bancos comerciais selecionados como público-alvo para a respetiva investigação, com uma finalidade de atingir os objetivos propostos.

Após a aplicação da entrevista, efetuou-se a análise dos resultados de entrevista para perceber de perto as potencialidades e constrangimentos interligando com o papel do BCTL na sua atual operacionalização no sistema financeiro do país.

Numa primeira fase é efetuada a caracterização da amostra e posteriormente é apresentada a opinião dos inquiridos envolvidos nesta fase de investigação acerca do papel do BCTL em conjunto com esta apresentação é feita a discussão dos resultados e confrontações com os diversos autores com o intuito de verificar e refletir se os resultados obtidos vão de encontro à bibliografia apresentada.

4.5.1.1. Caracterização da Amostra

Tabela 4. Representação taxa de inquiridos por faixa etária de sexo

Sexo		
Masculino	Feminino	Total
6	1	7

Tabela 5. Representação taxa de inquiridos por faixa etária de idade

Idade			
25 - 30 Anos	30 - 35 Anos	+ 35 Anos	Total
-	-	7	7

4.5.1.2. Entrevista com o representante do Banco Central de Timor-Leste.

1. Nome : Rafael Borges (RB)
Posição : Chefe da Licenciamento e Regulação BCTL
Data da entrevista : 13 de Agosto de 2014
Lugar da entrevista : BCTL Díli Timor-Leste

Perguntas colocadas:

- a) Como surgiu o Banco Central de Timor-Leste (BCTL) e qual a sua missão e visão?

Resposta: Em 2000, a UNTAET estabeleceu uma pequena instituição chamado “Center of Payment Office” (CPO), que tomam conta das questões de pagamentos, especialmente nas administrações locais, em 2001 o CPO transformou para “Banking of Payment Authority in Timor-Leste”, por isso tem mais competências não só dos pagamentos mas também nos licenciamentos para atividades dos Bancos Comerciais que existem em Timor-Leste.

O Banco Central de Timor-Leste (BCTL) foi formalmente criado a 13 de Setembro de 2011, substituindo a Autoridade Bancária e de Pagamento de Timor-Leste (ABP) e o Gabinete Central de Pagamento Em 13 de Setembro de 2011 o “Banking of Payment Authority” transformou para Banco Central de Timor-Leste (BCTL) através da lei no.5/2011, por isso tem mais as suas as suas funções do banco central além de Licenciar, também como pagador das atividades do Governo, como banco do governo que supervisiona as atividades financeiras em Timor-Leste, como banco de seguros, Taxa

de câmbio e também, como banco das transferências do dinheiro. Além destas funções que existem o Banco Central de Timor-Leste tem mais a sua responsabilidade como gestor dos fundos de petrolífero de Timor-Leste.

Missão:

O banco central além de Licenciador, também tem papel como pagador das atividades do Governo, como banco do governo que supervisiona as atividades financeiras em Timor-Leste, como banco de seguros, Taxa de câmbio e também, como banco das transferências do dinheiro. Além destas funções que existem o Banco Central de Timor-Leste tem mais a sua responsabilidade como gestor dos fundos de petróleo de Timor-Leste.

b) Qual é o sistema Bancário utilizado pelo BCTL?

Resposta: Como nós todos sabemos que a nossa lei que usamos para regular e dar licenciamentos para os atividades neste bancos através do regulamento de 2008 no tempo da UNTAET nós adotamos este regulamento como processo de licenciamento para as atividades financeiras principalmente neste banco, como um banco central que detém uma autoridade exclusiva para dar licenças aos bancos comerciais tanto como um banco local ou banco dos outros países, que regula a questão dos processos de licenciamento e supervisão das atividades que se regula e o banco central não pode intervir das suas atividades operacionais mas o banco central somente toma conta das questões prudenciais e como se protege.

O banco central adotou, o banco que têm a sua autoridade exclusivo com as suas competências de dar licenciamentos, aos bancos comerciais dos outros países e banco locais para poder existir em Timor-Leste. E também com este regulamento indica que o Banco Central não faz intervenção das suas atividades operacionais mas o Banco Central somente toma conta das questões prudenciais e também como se protege, os clientes, especialmente aos repositórios que guardam os seus dinheiros no banco para não perder os seus direitos, se, no em quanto o banco tiver alguns problemas.

Por isso o banco central supervisiona para poder cumprir os requisitos, por exemplo a sua capital mínima, rácio, liquidez e outros assuntos baseado ao sistema que existe no banco central.

c) Porque é que o Banco Central adotou este sistema? Quais são as vantagens e desvantagens?

Respostas: Na minha opinião vantagem, a lei de Timor-Leste admitiu os bancos comerciais para promover uma competição no mercado e também dar iniciativas aos bancos para poder desenvolver

os seus próprios produtos. Quais são os produtos que eles fizeram e os serviços que eles deram aos seus clientes na competição dos mercados. O banco central de Timor-Leste não faz a intervenção dos seus serviços dos bancos comerciais em Timor-Leste, os bancos são livres para determinar os seus preços, por exemplo preços dos produtos, os seus juros de uma competição.

Pelo contrário, quando o banco central não faz a intervenção, muitas vezes os bancos fazem o que quiserem, por exemplo abuso de poder.

Para melhorar um sistema de mercado livre, os regulamentos favorecem para proteger os clientes de guardar os seus dinheiros nos bancos comerciais.

O Banco central não pode fazer intervenção, porque no início a lei questiona os serviços operacionais dos bancos adotam sistema mercado livre, para poder fazer competições nos mercados. Em causa Timor só tem quatro Bancos inclui Banco Nacional do Comercio de Timor-Leste muitas vezes eles determinam as suas taxas de juros no mercado, muito elevado, os clientes muitas vezes sentem que os juros que determinam não favorecem de guardar os seus dinheiros nos bancos referidos.

Por isso o banco central, procura harmonizar como é que se pode minimizar os sistemas, o banco central não vai fazer intervenção diretamente em todos os mercados mas seletivamente noutras partes importantes para poder proteger os clientes nos seus direitos, especialmente nas partes de transparência dos bancos sobre os seus serviços e noutras partes que precisam de fazer a regulamentação.

d) Quais são os papéis principais do Banco Central de Timor-Leste?

Resposta: Conforme a lei no.5/2011, o Banco Central de Timor-Leste têm a sua competência exclusiva, para licenciamento e supervisão as atividades financeiros, tanto aos bancos, companhia de seguros, casa de Cambio, operador às transferências dos dinheiros e também outras atividades financeiras que não são determinados, mas o banco central é que tem competência de regularizar sobre os branqueamentos de capitais baseando à lei no.17/2011, e também o banco central tem a competência de estabelecer uma unidade da informação financeira. Essa unidade da informação financeira é que se toma prevenção à atividade de branqueamento de capitais financeira no banco, e também faz o pagamento dos projetos do governo. E também como banco do governo nos aspetos de gestão do petrolífero e também numa área de estatística eles fizeram pesquisa sobre a análise da microeconomia e macroeconomia para ter informações sobre a economia nacional.

e) Em relação ao Orçamento Geral do Estado (OGE):

- Qual a fonte principal do OGE após a restauração da independência em 2002 até a presente data?
- Existe políticas de coordenação entre BCTL e o governo para determinar as fontes de receitas para OGE? Como funciona?

Resposta: Baseando a Lei N° 5/2011, o banco central é um órgão independente não submete na estrutura do Ministério das Finanças nem na estrutura do Primeiro- Ministro. O banco central é um banco autónomo, só têm a coordenação com o Ministério das Finanças, em relação com o orçamento geral do estado o banco central não participa detalhado nos planos do Orçamento Geral do Estado (OGE), nas preparações dos planos ou seja no Orçamento Geral do Estado.

O banco central como uma Instituição Independente, não toma parte, nas discussões no Parlamento para decidir o orçamento geral do estado em cada ano, o banco central que é uma instituição Independente tem as suas próprias funções como gestor dos fundos de petrolífero, em princípio o Banco Central só faz transferências do Orçamento Geral do Estado em cada ano, depende dos requisitos do Ministério das Finanças.

Em ligação ao orçamento geral do estado o banco central não envolve diretamente ou indiretamente nos processos das discussões no parlamento para determinar receitas para os gastos do estado em cada ano, o banco central não tem a competência para determinar receitas para os gastos de Estado, porque não é responsabilidade exclusiva do banco central.

f) Considera que Timor- Leste, como nação, deve ter a sua própria moeda? Porquê?

Resposta: Em relação à esta pergunta, o senhor Rafael Borges salientou que, ele não pode explicar detalhadamente, sobre a própria moeda ainda está em processo, eu não tenho poder de explicar sobre isso, mas podemos ver a condição de ter uma própria moeda, economicamente nós temos de ter um rendimento no retorno do sector doméstico podemos dizer que é muito baixo, apesar de ter os nossos cafés, mas os cafés dependem dos mercados, não podemos controlar no mercado. Além dos cafés que é muito baixo, parte do turismo que ainda não está desenvolvido e também o sector da agricultura. Timor-Leste só depende dos fundos de petrolífero, na minha opinião sobre estas questões tem as vantagens para obter a própria moeda, o banco central está a fazer um estudo profundo para poder ter a nossa própria moeda na nossa nação Timor-Leste.

g) Existem políticas de regularização em relação aos bancos comerciais no país?

Resposta: Os regulamentos estão previstos na Lei N° 5/ 2011, lei orgânico do Banco Central de Timor-Leste é a competência exclusiva do banco central é para facilitar os licenciamentos e supervisão á atividades dos bancos comerciais que existem em Timor-Leste. Só único, banco central de Timor é que tem a sua competência de conceder licenciamento e tem o papel de supervisionar os bancos comerciais em Timor-Leste.

O senhor Rafael Borges salientou que outros dados sobre o regulamento do Banco Central de Timor-Leste podem ser vistos na página da internet do BCTL sobre os regulamentos do banco central em português.

h) Qual o papel da política monetária no desenvolvimento económico? Existem algumas políticas em relação a matéria?

Resposta: Em princípio Timor-Leste ainda não têm a própria moeda, ainda usamos a moeda dólar americano, por isso nós não temos o papel da política monetária, o banco central de Timor-Leste ainda não têm a sua política monetária, por que Timor-Leste ainda não tem a sua moeda própria. Se por acaso Timor-Leste tiver a sua moeda própria, o banco central já pode fazer a sua política monetária. Mas que a lei favorece que o banco central sob as competências das suas funções monetárias, previstas pela lei em que o banco central de Timor-Leste na parte do mercado sobre as políticas monetárias pelo facto de Timor-Leste ainda não tem a sua moeda própria.

i) Quais são os riscos que o Banco Central enfrenta e as medidas tomadas para desviar os riscos?

Resposta: Os sistemas bancários do Banco Central de Timor-Leste, podemos dizer que, é, um sistema da composição de sucursal.

Os Banco de sucursal que vem de Portugal, Indonésia, e da Austrália-Nova Zelândia, podemos dizer que estes bancos, tem as suas composições capitais muito baixo entre 0,1% e 0,2% comparamos com seu próprio banco. Por isso se haver riscos que os bancos enfrentam, os seus próprios bancos podem cobrir, os riscos do seu banco de sucursal.

Se por acaso havia uma crise global que os bancos comerciais enfrentam o banco central de Timor-Leste tem as suas funções para facilitar as suas operações especialmente na parte do regulamento do seu capital, os seus fundos próprios o banco central não põem causa.

Havia também crise mundial pode afetar mas neste momento podemos averiguar operações em Timor-Leste, como Banco Nacional de Comercio de Timor-Leste é o nosso banco Local ou banco

doméstica que é o sócio do governo e também naquelas partes não havia riscos que afeta a sua condição conforme o relatório trimestral ou anual do BNCTL a liquidação correu bem, eles cumpriram as receitas mínimas disponibilizadas.

À algumas das liquidações dos seus dinheiros, muitas não foram gastos que está nas mãos, havia muito dinheiro que não foram gastos e eles depositaram noutros bancos das outras nações. O Banco Central de Timor-Leste como um banco de autoridade sempre supervisiona e mantém vigilância nas suas operações e mantém posição nesta parte, depois prepara as condições para a resolução dos riscos que afetam neste tempo no nosso sistema financeiro.

j) As perguntas sobre os riscos dos créditos é do Banco Central de Timor-Leste, são se, por acaso, o senhor deve explicar sobre os riscos que os bancos comerciais enfrentam em Timor-Leste, o senhor pode explicar detalhado sobre os riscos de créditos mal parado que o Banco Nacional Ultramarino enfrentou por causa da crise política em 2004 e 2006?

Resposta: Sobre os riscos de créditos malparado que o Banco Nacional Ultramarino enfrenta no ano de 2004 e 2006 quando havia crise política em Timor-Leste, o Rafael Borges salientou, que a questão dos créditos é a responsabilidade do Banco nacional Ultramarino.

A função do banco central somente tem a responsabilidade como é que se faz uma fiscalização para prevenir os depositantes que guardam os seus dinheiros no banco. Em relação ao crédito mal parado que o banco nacional ultramarino enfrenta durante a crise política em 2004-2006, em torno dos clientes que emprestam dinheiro no banco mas não queriam devolver, o banco central tem a competência dos problemas que afetam aos depositantes.

Conforme a lei no.5/2011 é para proteger os depositares que guardam os seus dinheiros no banco, se por acaso o problema for grave o dinheiro dos créditos não devolverem tem o impacto da sua liquidação no banco, mas apenas um banco de sucursal, por isso não afeta na sua operacionalização especialmente a depositários.

Mas em relação aos créditos mal parado o banco central não tem a ver com isso mas o banco central tem a sua função de supervisionar e receber os relatórios trimestrais e anuais dos bancos para analisar e fazer inspeção diretamente aos bancos, se os relatórios forem verdadeiros.

Além disso o objetivo da inspeção, o banco central quer saber diretamente os motivos dos problemas que foram detetados, e com estes problemas detetados o banco central recomenda como é que se podem resolver. A questão dos créditos mal parado o senhor Rafael salientou que o Banco Nacional Ultramarino não tem preparação de aplicação, o BNU devia selecionar com muito cuidado os

documentos dos clientes, capacidade dos clientes entre outros, antes de dar os créditos. Estas questões dos créditos o senhor Rafael afirmou que os créditos mal parado que existe no ano de 2004-2006 por causa da crise política em Timor-Leste pode causar todos os sistemas dos bancos a nível internacional. Por isso o banco central aconselhou o banco nacional ultramarino para fazer esforços de reestruturação dos créditos mal parado, devido dos números dos créditos mal parado que são muito elevados, pode causar o Estado de Timor-Leste a nível internacional em números de créditos mal parado que é muito elevado.

Por isso o senhor Rafael salientou que o banco nacional ultramarino devia resolver os problemas dos créditos mal parado um por um, não pode ser misturados uns com os outros, os casos dos créditos mal parado dos anos anteriores que é do ano 2004-2006 juntamente com os casos dos créditos mal parado dos anos depois de 2004-2006 até agora, por isso os créditos mal parado do banco nacional ultramarino são muito elevados ou atingi uma percentagem que é muito alto, por causa dos casos dos créditos mal parados desorganizados.

A Restruturação novamente os créditos malparado é uma vigilância, para renovar o processo de aplicação dos créditos novos aos clientes para não poder ter novos casos de créditos malparado como antes no ano de 2004-2006.

O banco central facilitou de verificar os novos clientes para ter acesso ao crédito através do centro de resisto de créditos, os clientes que procuram de créditos tem de fazer registo no centro do registo através do sistema *online*. Se no por a causa o cliente que já tem o crédito no banco de Mandiri, quer fazer crédito novamente crédito no Banco Nacional Ultramarino automaticamente o sistema acusou que este cliente ainda tem créditos no banco de Mandiri assim sensitivamente. Este sistema ajuda a facilitar de reduzir os números dos créditos malparado que existe especialmente no Banco Nacional Ultramarino no ano de 2004-2006.

I). Quais são os riscos que existem no Banco Central de Timor-Leste?

Resposta: Sobre os riscos que o banco central enfrentou conforme o senhor Rafael Borges diz que neste momento ainda não havia riscos elevados no Banco Central de Timor-Leste, por que o Banco Central de Timor-Leste tem a capacitação, através do governo de Timor-Leste sobre os seus fundos de capitais próprios, e ainda mais o Banco Central de Timor – Leste é uma Instituição autónoma por isso tem a capacidade de gerir o seu próprio fundo de capital no entanto difícil de obter riscos.

Sobre a história do Banco Central de Timor o senhor Rafael salientou que pode abrir no Web Site BCTL e tem a informação completo sobre a história do banco central de Timor-Leste e também sobre

o orçamento Geral do Estado e simultaneamente pode abrir na página da internet do Ministério das Finanças de Timor-Leste.

4.5.1.3. Entrevista com o Representante da CGD-Sucursal do BNU de Timor-Leste.

Entrevistado:

Nome : Fernando Torrão Alves
Posição : Diretor Geral da Caixa Geral do Deposito de Timor-Leste
Data da entrevista : 16 de Julho de 2014
Lugar da entrevista : BNU Dili Timor-Leste

Perguntas colocadas:

a. Como surgiu o Banco Nacional Ultramarino (BNU) e porque surgiu?

Resposta: Como se diz em português, e como surgiu o BNU? BNU está em Timor – Leste há muitos anos, está aqui em Timor desde 1912, portanto já há 112 anos que o BNU está em Timor e há mais de 100 anos na altura estado português esta uma colónia portuguesa tomou medidas no sentido de criar condições para que houvesse um banco para pudesse satisfazer os pagamentos a população no fundo de estar um fundo de serviço local como tal através do Macau ao transferir para uma unidade e foram transferidas gradualmente num futuro Banco autónomo numa primeira fase um Banco autónomo. Depois com o desenvolvimento da própria colónia numa primeira fase e já nos anos mais recentes o BNU passou a ser um banco que tinha uma autonomia razoável mas fundamentalmente com um propósito que era criar condições para apoiar a economia Timorese.

Com os problemas que surgiram sabem históricos de Timor-Leste nomeadamente durante o período de ocupação da Indonésia em Timor, e depois retorna em ano de 2000 já com a fusão de Caixa Geral de Depósitos com o BNU a corrida em Portugal esta unidade passa a ser parte de Caixa Geral do Deposito em Portugal. Portanto hoje apesar da marca ser BNU em Timor este unidade é uma sucursal de Caixa Geral de Deposito de Portugal e isto passou a ser reabria os serviços em 2000, através de grandes obras fizemos neste edifício que agora começamos a conversar tudo queimado, este edifício foi construído pelo BNU nos anos de 1960.

b. Quais são os papéis do BNU em relação ao desenvolvimento economia de Timor-Leste?

Resposta: E por tanto neste sentido estes conjuntos pontos coloco em seguida e vou seguindo nesta conversa dizendo fundamentalmente o papel do BNU se trouxe muito numa primeira fase para fazer pagamentos diretos quer seja a população, pensionistas, funcionários públicos. Gradualmente foi também criando condições para apoiar a economia local como através das pequenas e Medias Empresas créditos ser constituindo quer particular, quer para empresas e por tanto mais a frente já vou explicar com um detalho.

c. Que tipo de apoio que o BNU oferece para alcançar a economia do Pais e como funciona?

Resposta: Em relação a esta pergunta, quando é que o BNU e que tipo de apoio que o BNU apoia para alcançar a economia de Timor e como funciona. Eu diria as seguintes aqui há dois sectores importantes primeiro quer referir que criar as condições para que as populações de Timor tenha acesso as serviços bancários então o que fizemos temos uma revivência praticamente em todo o país faltamos dois distritos apenas para cobrir todo o país e até ao deste ano vamos ter estas duas agências também a funcionar.

Portanto estamos praticamente a funcionar em todo o país abrimos três agências em Díli e temos vindo a fazer investimentos tecnológicos para facilitar a vida das pessoas é capaz se lembrar antigamente havia grandes filas e hoje é uma coisa muito difícil as pessoas ficavam aqui um dia inteiro para levantar o seu salário e a sua pensão, hoje praticamente já não há estas filas e para responder estas dificuldades, desenvolvemos conjuntas ferramentas alternativas temos uma regra ATM está a funcionar bem aqui em Díli também nos Distritos e portanto as pessoas passaram a usar canais alternativos. Para a população em geral estes são caminhos muito bom sem os facilitador dos serviços bancários e mais a frente vou explicar que produto que temos para facilitar esta vida das pessoas.

d. Existem relações entre o BNU e BCTL?

Resposta: Em relação ao Banco Central, o Banco Central é regulador por tanto supervisiona o sistema financeiro como tal obriga os bancos a cumprir uma cheia de regras e de requisitos critérios, vocês conhecem melhor e a caixa geral de depósitos como compreender quer obrigação do próprio Banco de Portugal, quer pelo banco Central Europeu e como isto uma sucursal estamos a obrigar a cumprir as regras mais rigorosas de funcionamento para estarmos em conformidade com as regras

do país e ao mesmo tempo com as regras do Banco Central de Timor-Leste, portanto o primeiro digamos na regulação do sistema aqui é o banco central de Timor e se não houver uma regra e se ainda não estiver integrar nos seus critérios, nós aplicamos as regras que estão em vigor pelo banco de Portugal portanto diria da uma forma que as relações com o Banco Central são muitas boas e excelentes.

e. Quais são os critérios de créditos utilizando no Banco Nacional Ultramarino?

Resposta: Em relação com a parte que é mais complicada créditos e dos riscos o que, eu vou dizer, é o seguinte, no passado especialmente nos anos de 2000 e 2008 meados 2009 o banco teve aqui digamos dificuldades na concessão dos créditos a empresas timorenses, e aos funcionários pelo facto do que aconteceu muitas pessoas não pagaram os seus créditos e digamos que no ano de 2009 foi preciso redefinir e alterar o modelo de análise dos riscos de créditos em Timor por que o volume de credito malparado e o volume de credito incumprimento de credito se verificou entre o ano de 2001 e 2009 atingiu um valor muito elevado para a dimensão de sucursal e por tanto tivemos que obviamente fazer e que o banco central obriga que as regras internacionais foram constituídos provisões para cobrir este risco esta perda potencial seja o banco cumprir provisões mais ou menos próximo 46 milhões de dólares para cobrir os riscos de incumprimento destes créditos. É considerado um risco muito elevado.

f. Quais são as garantias dos créditos para PMEs?

Resposta: Não existe garantias em Timor-Leste, não hipotecas de registo de propriedades, a ser validos de garantia como se faz nos países mais avançados, concretamente em Portugal agente de compra a uma casa dá uma casa de garantia e hipoteca e fica a pagar uma prestação de 20 há 40 anos porque o risco está controlado pelo próprio móvel que tem um valor de validação. O valor patrimonial em Timor-Leste ainda não existe, os bancos tem dificuldade em obter aquilo que se diz colateral para cobrir os riscos não bens para dados de garantias para cobrir os riscos na mesma forma não há possibilidade de bens móveis para fazer as coberturas de risco de créditos por exemplo não há possível de correr utilizando os carros, as maquinas equipamentos para servir as garantias também não há lei que faz este enquadramento isto quer dizer então o risco de crédito em Timor-Leste ainda é muito elevado o que implica mais restrição seja uma atitude mais conservado agora para que o banco faça a novos créditos por outro lado e por um e também ao como o risco torna

mais elevado as taxas de juro sobre os créditos mais alto do que a media dos países mais avançados. Em Portugal existe caso IRC para as empresas para os particulares, em Timor-Leste ainda não existe por tanto uma vez mais quando uma empresa nos contacta financiamento não nos apresenta o passado contabilístico o que faturou o que portanto na análise de Risco, por tanto voltamos ao risco de créditos fica ainda mais agravada não havendo garantias reais para podemos utilizar para cobrir os riscos de créditos e por outro lado muitas limitações de conhecimento entre operacional da empresa porque ele não tem contabilidade nós ficamos assim com pouca dificuldade de analisar novas operações sem que a gente tenha uma presença quase no qual no acompanhamento da empresa o principio de não co estabelecer que é muito importante para a relação bancária com o cliente aqui torna-se mais prioritário, temos que conhecer cada vez mais as empresas cliente para saber assim mesmo podemos confiar dinheiro dos depositantes do crédito concedido que vem de recursos de outros clientes a depositarem no banco Nós no fundo transformamos recursos do cliente antes que confiam o dinheiro no banco em créditos de clientes que precisam de apoio de banco por tanto o dinheiro não se inventam, o dinheiro transforma-se apenas aos depositantes que confiam nas suas poupanças e portanto nós estamos muito rigorosos na concessão do risco de créditos para que o dinheiro possa poder devolver mais as pessoas e que nós emprestamos o dinheiro através das suas poupanças e portanto este risco de crédito ainda é um grande ponto.

- **Durante o BNU conceder créditos aos clientes para a pequena e média empresa há ou não intervenção do Governo Timor-Leste sobre os créditos**

Resposta: Não, há intervenção há única coisa que nós passamos a exigir digamos uma coisa que nós introduzimos na última fase de gestão desde que eu estou cá desde que a equipa de gestão em Timor é quando se trata de um projeto do governo em que uma empresa timorense ganhou um concurso e vem-nos pedir financiamento no contrato do governo com essa empresa tem que constar uma causa especial em que o pagamento dos valores das verbas do estado tem ser feita de forma irrevogável através da conta bancária dessa empresa no BNU. Por que também assistimos no passado recente em que os empresários venham cá pedir os créditos ao banco depois mudavam a conta bancária para outro banco e isso foi grave e são comportamentos graves e aqui infelizmente não foi resolvido em relação ao passado foi resolvido à atuação ao presente e ao futuro e portanto nós não aprovamos nenhuma operação se houver uma condição de domiciliação irrevogável dos

vencimentos destes casos dos pagamentos do estado a empresa que ganhou o concurso mas há outro risco que é ou seja por um lado risco de pagamento ficou coberto com esta causa não é, ficamos mais confortados o outro risco que ainda não se consegue resolver é o risco de execução dos contratos ou seja sempre temos de avaliar com muito critério se a empresa tem capacidade técnica para fazer o projeto porque, porque o estado só paga, só pagará se o projeto chegar ao fim e com a qualidade foi definida no caderno de encargos nos projetos e portanto se a empresa ganhou o concurso vier pedir o financiamento e mesmo no contrato de pagamento do estado vai ser feita através do BNU mas depois ele não fizer a obra nós entramos outra vez numa perda potencial do financiamento e por tanto estamos de ser mais rigorosos mais exigentes no conhecimento da capacidade quanto a capacidade técnica das empresas em fazer as obras e por isso que temos uma obrigação é quase uma missão também para além de ser um banco que presta ser um serviço financeiro estamos uma obrigação de pedagogia ou seja temos que nós próprios ajudar explicar com muita paciência aos empresários há regra, há sistema, há método eles podem vir desenvolver com melhor qualidade a gestão da própria empresa e por tanto quando pedimos quando exigimos a mesma forma que a empresa nos mostra se tem capacidade técnicas para fazer os projetos estamos ajudá-la a crescer e consolidar o seu caminho de crescimento também para novos projetos fazer bem um, com certeza vai ganhar o próximo se fizer bem o próximo posse irá ganhar o seguinte maior e o estado também se calhar com volumes maiores por que vai confiar mais responsabilidade por tanto esta questão de risco é sempre complicado num país que não há factos de hipotecas, não há registo patrimonial, não há registo bens móveis, quando há uma reclamação no tribunal o crédito que entrou em comprimento depois o juiz pede que agente apresenta bens do empresário e ele não tem bens para apresentar formalmente, que tem uma casa, um carro não existem documentos para suportar depois a nomeação aquilo que se chama a nomeação dos bens a penhor ou seja penhorar através do tribunal isto é um grande problema que Timor tem. Em relação aos particulares uma coisa tornou-se mais fácil ou seja nós criamos aqui uma solução e estamos a correr muito bem desde 2010 para cá, especialmente aos funcionários públicos temos linhas de créditos especiais para facilitar a vida as pessoas nomeadamente para as obras em casa, para comprar carro, mota para facilitar os estudos dos filhos no estrangeiro, para despesas médicas temos financiamentos que permitem ser pagos até sete anos até 84 meses já é possível financiar créditos particulares créditos as pessoas no seu caso e as pessoas queiram receber os seus salários através do BNU, portanto uns dos critérios para o banco fazer o crédito a cidadãos ao fazer os créditos especialmente aos

timorenses funcionários públicos mas muitos estamos concentrados neste estratégia dos funcionários que recebem os salários ou pensão mesmo veteranos.

Timor-Leste também recebe a pensão dos antigos pensionistas da caixa geral do depósitos que recebem as pensões através do BNU todas essas pessoas tem o sua crédito muito mais fácil com a taxa de juro mais baixas e hoje estamos a fazer com grande sucesso crédito e ainda apenas duas coisas, uma que o salário dessas pessoas seja depositados também em que forma irrevogável através do BNU temos um acordo com o Ministério das Finanças ou Tesouro ou “Peirol” como se diz em Timor-Leste quando o depositante vala o funcionário vai dizer que quer receber o salário através do BNU não pode mudar o número de conta até acabar de pagar o empréstimo por tanto o salário passa a ser uma garantia não é uma garantia direta mas um conforto que temos para saber que com o salário agente pode saber para evitar a prestação do crédito e com o prazo de ir até ao sete anos o valor mensal passa a ser mais baixo e portanto assim as pessoas passa a ser recorrer estamos a fazer muito financiamento com este modelo. E passamos a introduzir outra figura que ainda não existe em Timor, aquela em que o financiamento/empréstimos às famílias e empresas exigem fiadores garantes do cumprimento dos compromissos assumido, ou seja, que uma pessoa ou empresa que venha pedir um crédito e tem um familiar um amigo ou um colega do serviço que também assina como também ser um responsável como assunção fiador, fiador é um principal pagador como o componente mas o fiador faz financiamento também. Estamos a fazer com muito sucesso podemos dizer que neste ano esperamos quase chegar 10 milhões de créditos para este tipo de funcionários públicos e pensionistas por tanto somos o banco com maior penetração neste segmento e a taxa de incumprimento aqui é mais baixa e o incumprimento acontece quando a pessoa morre ou ficar tiver um acidente de carro ou falecer ou ficar sem trabalho por que mais uma vez em Timor não há seguros de vida e a outra limitação que a gente tem aqui na concessão de crédito contrariamente em outros países é que não há ainda uma companhia de seguros que cobra o ramo o risco da vida e portanto se tiver um cliente se tiver azar falecer este crédito se a família não poder pagar o banco vai incorrer em perdas este dinheiro.

g. Há ou não riscos de crédito que o BNU enfrenta?

Resposta: Uma forma de reduzir o risco de crédito perda em relação a vida das pessoas o que a gente faz não podemos fazer nada infelizmente a vida é assim morre-se e vive-se e por tanto com o fiador normalmente acaba por assumir a dívida do mutuário portanto a forma de resolver o risco de crédito que perde, temos aqui uma garantia efetiva que é do fiador seria muito azar se no mesmo

crédito morre-se o mutuário e o fiador, azar de mais agora portanto nunca tivemos um caso deste. Por outro lado em relação às empresas os riscos perde maior por se diz a empresa, se não fizer a obra, se concluir os projetos, se adquirir os equipamentos corretos e conformidades o estado não vai pagar por aí nós estamos mais a ser conservadores, estamos a ser restritivos conceder os créditos mas com muito mais disciplina.

- **Há alguma perda de capital?**

Respostas: Muito mais rigor por que se de facto corremos em risco perda de capital como aconteceu no início da conversa para o ano de 2000 e 2009 o banco tem que de registar uma perda de capital de 45 milhões de dólar registou no seu balanço através numa previsão específica para o crédito incumprimento e risco potencial incumprimento por tanto este risco existe e tem de conta o risco do país e não havendo ainda este tipo garantias normais que existe nos outros países temos que sempre criar provisões adicionais chamadas imparidades nos fundos são reservas por potenciais que venha acontecer caso haja um risco sectorial.

- **Quais são medidas tomadas para desviar o risco?**

Resposta: Timor há uma concentração muito grande em infraestruturas, e há um sector muito concentrado na atividade empresarial em Timor é as infraestruturas e o comércio, comercio que é muito informal, você sabe ou não? Muito de negócio que existe informal o comércio informal como sabe não tem controlo contabilistas, não tem em fim e portanto aí tem de ser muito conservador, tem de ter muito cuidado porque se não agente empresta desaparece, com os conflitos de 2006 houve muita gente que fugiu para Indonésia e para outros países e nunca pagou as dividas aqui ao banco e agora ficamos com este dinheiro.

h. Os petionários não pagaram os créditos depois de saírem dos serviços?

Resposta: O estado não vos compensa de nenhuma perda infelizmente, mas para mim devia compensar porque foi um conflito social, foi um conflito político portanto não tivemos culpa, foi um conflito, e dessa forma se amanhã houver outro conflito é um problema, espero que não, espero que Timor num ano para trás não vai andar certamente mais conflitos políticos porque uma grande dor de cabeça e por tanto diria que no geral atividade no banco é uma atividade muito viável para o apoio da economia naquilo que a parte de apoio as empresas e os empresários tem uma componente

muito grande de apoio social ou seja quando eu falei depois social não estou a falar dos nativos, estou a falar do crédito traduz benefícios sociais para as pessoas melhorar qualidade de vida, através das obras em casa, através da educação dos filhos, através da melhores qualidade de saúde, criar créditos para as pessoas ter melhores condições também ajudar a população a melhorar a sua qualidade de vida e tem saber o nosso papel quando empregamos aqui 110 trabalhadores timorenses e só somos 7 estrangeiros por tanto temos aqui uma componente forte já de formação em quadros timorenses e que normalmente também mandamos para Portugal.

i. Quando surgiu o BNU até agora já há quantas moedas utilizaram em Timor?

Resposta: No início eu ainda não tenho por memória mas diria numa primeira fase que é a pataca chegou a circular a pataca em Timor através de Macau, depois houve escudos, o escudo português digamos que a colónia portuguesa, depois a partir no período que mais confuso de conflitos a seguida nos anos 1999 circulam aqui em Timor as moedas simultaneamente dólar Australiano, dólar americano, rupia tudo isto circulou em Timor e até que determinado altura passou a ver uma moeda oficial que é dólar americano, hoje o BNU transaciona as suas operações em dólar americano como todos os bancos se fazem fazemos o câmbio obviamente trocamos normalmente rupiah, dólar Singapura, dólar australiano e Euros trocamos mas a moeda no corrente como em Timor face com dólares americanos.

j. O Banco BNU é um banco muito antigo em Timor desde 1912 até agora mas com a experiência do BNU há ou não relação com BCTL para poder ter uma moeda própria de Timor?

Resposta: A questão de moeda própria é um tema muito difícil, vou dizer porquê, discutir e refletir sobre a questão de como refletir um copo está meio cheio e outro está meio vazio, depende o copo que tem a mesma quantidade a quem diz que o outro que é meio cheio e outro diz que é meio vazio ou seja para a mesma visão existe em duas análises, a minha análise é a seguinte, ter um dólar americano dá conforto esta economia, que uma economia que é muito pequena, é uma economia muito sensível e muito dependente do exterior, tirando o fundo do petróleo de Timor, que praticamente importa quase tudo, há alguns cafés que exporta mas digamos 95 % de tudo que Timor tem é importado e por tanto trabalhar com uma moeda forte como dólar americano ajuda a controlar um bocadinho de inflação ou seja por um lado era bom que tivesse uma moeda própria em termos daqui que é nobreza é a honra espírito nacionalista dizia eu uma moeda própria, há países há povos

gostam de dizer que eu tenho a minha moeda própria é mais uma bandeira que tem, mas se formos realistas para mim acho que mudar de moeda agora é muito perigoso acho que transformar Timor num país com inflação muito maior por que um país muito disposto ainda ao exterior e por tanto ficar mais uma especulação de preços muito maior. Qual era a vantagem de poder ter uma moeda própria? Era eventualmente permitir evitar a saída por tanto dinheiro de Timor como sair agora hoje é fácil transferir dinheiro de Timor para estrangeiro, Timor facilita muito a saída de fundos portanto contrariamente aos mercados transferir sair dinheiro de Timor para Portugal ou para Indonésia ou seja para onde for não é um problema é fácil e isto sim é uma dor de cabeça por tanto na minha opinião que era bom Timor manter a moeda dólar americano ainda durante alguns anos mas criar algumas limitações a circulação cambial a saída de capitais é possível de fazer as duas coisas, manter dólar e criar regras do banco Central, criar algumas limitações através do lei cambial permite dizer que só pode transferir por mês x ou tem que justificar para transferir a partir de 5 mil dólares ou 10 mil dólares é um limite a partir do qual o cliente tem de justificar porque quer transferir o dinheiro porque se não ou está simplesmente a transformar dólar em rupia vai muito para a Indonésia isso não é bom para a economia.

4.5.1.4. Entrevista com o Representante do Banco Mandiri-Sucursal Banco Mandiri de Timor-Leste.

Entrevistado:

Nome : Tommy U.S. Utamo
Posição : Branch Service Manager Bank Mandiri Timor-Leste
Data da entrevista : 6 de Agosto de 2014
Lugar da entrevista : Bank Mandiri Dili, Timor-Leste

Perguntas colocadas:

a. Da resenha histórica, como surgiu o banco Mandiri em Timor-Leste?

Resposta: Se olharmos para a história, em 1999 aquando da separação entre Timor-Leste e Indonésia, já tinham dois bancos comerciais da Indonésia que tinham desenvolvido as suas operações neste país tais como: o Bank Dagang Negara (BDN) e o Bank Republik Indonesia (BRI). O atual edifício do Banco de Mandiri, antes era o edifício do Bank Republik Indonesia. Mais adiante o Sr. Tommy U.S.Utomo afirma que o banco Mandiri é um banco de associações entre o Bank Dagang

Negara, Bank Eksim, Bank Bumi Daya e Bank Pembangunan Indonesia que foi constituído no ano de 1999. O banco de Mandiri foi inaugurado pelo Presidente do Banco na pessoa do Senhor Neluh, em 11 de Agosto de 2003. Um dos objetivos primordiais do Banco Mandiri em operar em Timor-Leste tem a sua noção fundamental para estabelecer os laços políticos entre os dois países no âmbito de desenvolver o sector económico. A operacionalização do Banco de Mandiri em Timor-Leste, tem por objetivo de antecipar a transação de dinheiro aos refugiados timorenses que estão na Indonésia ou pelo contrário, especialmente na área de Educação e saúde entre outras.

b. Visão da missão do Banco Mandiri em Timor-Leste?

Visão:

Resposta: Visão do Banco Mandiri em Timor Leste em conformidade com as palavras do Senhor Tommy U.S.Utomo tem por previsão que o Banco Mandiri na sua projeção até 2020 vai ser um banco mais competitivo não só a nível doméstico mas por outro lado procura afirmar-se regionalmente na Asia numa forma geral e especialmente em Timor-Leste.

Missão:

Missão do Banco Mandiri em Timor-Leste tem por objetivo desenvolver a cooperação com o Governo de Timor-Leste no sector do desenvolvimento económico. O banco de Mandiri também concede emprego aos timorenses, as estatísticas apontam com um número de 53 funcionários nativos e 4 pessoas são da Indonésia. No sector de apoio a política social, o banco mandiri também disponibiliza ajudas económicas aos programas Sociais inserindo com as atividades do governo, concedendo créditos as Pequenas e Medias Empresas e o sector privado de modo a facilitar o bem-estar da sociedade timorense, especialmente para os mais desfavorecidos. Nesta perspetiva, o Banco Mandiri desde quando instalou em Timor-Leste no ano de 2004, tinha concedido os créditos aos PMEs e privados com um montante de dinheiro no valor de 75 mil até um milhão de dólares como isenção de incentivar as atividades económicas dos timorenses, no âmbito da construção das infraestruturas básicas, suportando custos de compra de viaturas, e também para a construção das obras do estado. Devido dos créditos malparado, cerca de 30 % do incumprimento na devolução dos empréstimos pelos mutuários com o Banco Mandiri em 2010, o Banco Mandiri tomou posições claras de não conceder mais créditos as empresas e o sector privado.

- c. **A existência do Banco Mandiri em Timor-Leste, que tipo de relações tem vindo a desenvolver com o BCTL?**

Resposta: O senhor Branch Service Manager Bank Mandiri salientou que desde o início da operacionalização do Bank Mandiri em Timor-Leste como um banco estrangeiro sediado noutra país, de facto a cooperação é um dos pontos fundamentais para estabelecer parceria com o Banco Central de Timor-Leste. O Banco Central como instituição financeira que tem competências que regula e fiscaliza o sistema financeiro dos bancos comerciais do país. O Banco Mandiri como um banco do comércio em Timor-Leste tem por objetivo para facilitar as atividades económicas da comunidade timorense tem por intuito facilitar os clientes em fazer suas poupanças, e de que modo poderá enviar o dinheiro para o estrangeiro. Além disso o banco Mandiri tem o seu papel como um banco de pagamentos dos salários aos funcionários públicos, por isso o banco Mandiri também concedeu créditos aos funcionários públicos.

- d. **Quais são as vantagens dan desvantagens que o banco mandiri enfrentou durante a sua missão em Timor-Leste?**

Vantagens:

Resposta: O senhor Branch Service Manager Bank Mandiri salientou que no ano de 2010 o Banco mandiri já fez a sua revisão sobre os créditos malparado que o Banco Mandiri tinha enfrentado, e o banco de Mandiri já recuperou outra vez as perdas de capitais através do Cast flow. Por isso neste ano de 2014 o Banco Mandiri já concedeu novamente os créditos.

Desvantagens:

Os Critérios para obter créditos no Banco de Mandiri são certificados de terreno, maquinhas pesados, carros, salários dos funcionários, mas o senhor Branch Service Manager Bank Mandiri afirmou ainda que sobre o terreno é um pouco complicado por que o parlamento ainda não aprovou a lei.

- e. Para o desenvolvimento Nacional de Timor-Leste durante a sua independência até agora já existe vários bancos comerciais que circulam em Timor-Leste para estreitar os laços de cooperação com o banco central, o senhor pode dar as suas ideias como é que Timor-Leste pode obter uma moeda própria ou mantém com a moeda atual que é o dólar americano?

Resposta: O senhor Branch Service Manager Bank Mandiri salientou que conforme o que ele sabia o Timor-Leste já começou com as suas próprias moedas com os centavos de 1 cêntimo até 50 cêntimos, se por exemplo para trocar tudo a moeda de dólar americano com a moeda de Timor-Leste não é fácil, tem de ter muito cuidado, antes de subsistir tudo a moeda de dólar América com o dinheiro próprio de Timor-Leste tem de fazer um estudo mais profundo. Por que o valor da moeda própria de Timor-Leste pode cair em termos de taxa de câmbio. Por exemplo, um país subdesenvolvido de África sempre enfrenta o desafio de trocar as suas moedas com euro, dólar americano ou “posterlin”. O senhor Branch Service Manager Bank Mandiri salientou ainda mais que Timor-Leste provisoriamente não precisa de trocar ansiosamente a moeda de dólar americano com a sua própria moeda de Timor-Leste porque para ter a sua própria moeda tem de ter reservas internacionais e também rendimento interno Bruto do seu país. O senhor Branch Service Manager Bank Mandiri salientou que o seu próprio país que já há muitos anos de independência mas a moeda de rupia ainda é fraco em termos de cambio sobre a moeda de dólar americano, euro e Libras.

4.5.1.5. Entrevista com o Representante do Banco Nacional de Comércio de Timor-Leste.

Nome : Sr. Marcelo da Cruz Carvalho
Posição : Gestor do Crédito BNCTL
Data da entrevista : 12 de Agosto de 2014
Lugar da entrevista : Banco Nacional de Comercio Timor-Leste

- a. Da resenha Histórica como surgiu o Banco Nacional de Comercio de Timor-Leste (BNCTL)?

Resposta: O Banco Nacional de Comercio Timor-Leste surgiu pela primeira vez com o nome de Micro-Finanças e transformou para o Banco Nacional de Comercio de Timor-Leste em 11 de Junho de 2011.

b. Qual o papel principal do Banco Nacional de Comercio de Timor-Leste?

Resposta: Os papéis principais do Banco Nacional de Comercio de Timor-Leste são as seguintes: o Banco concede créditos as Pequenas e Médias Empresas, funcionários públicos e também aos sectores privados para fazer os seus negócios, especialmente nas áreas rurais, por isso o governo já preparou novos carros com objetivo de facilitar os negociantes nas áreas rurais por razões, óbvias em que a maior parte dos negociantes vivem longe das estradas e difícil de ter acesso aos transportes públicos.

c. Quais são os problemas enfrentados pelo BNCTL durante uma concessão de crédito aos PMEs?

Resposta: O senhor, Marcelo da Cruz Carvalho salientou que quando concede um crédito aos PMEs sempre há riscos, por isso antes de conceder qualquer crédito tem que verificar primeiro os documentos dos credores, as suas capacidades, e os critérios antes de dar créditos.

- **Vantagens:**

Resposta: O senhor, Marcelo da Cruz Carvalho salientou que, o Banco Nacional de Comercio de Timor-Leste já utilizou um sistema *online* para facilitar os pagamentos em Díli e nos Distritos.

- **Desvantagens:**

Resposta: O senhor, Marcelo da Cruz Carvalho salientou que, o Banco Nacional de Comercio de Timor-Leste tem o seu plano de dar formações aos credores como negociantes que sabem ler e escrever e também aos deficientes, objetivo deste treinamento como é que eles podem fazer uma boa gestão aos seus negócios, e como é que podem ter acesso de depositar os seus dinheiros no banco.

d. Quais são os Critério utilizados antes de dar os créditos aos PMEs?

Respostas:

- Primeiro, os negociantes têm de ter os seus negócios, o Banco Nacional de Comercio de Timor-Leste só facilita para melhorar os seus negócios e aumentar os seus lucros do seu capital.

- Os critérios do Banco Nacional de Comercio de Timor-Leste, numa realização de créditos as garantias são nomeadamente os salários, terreno, carros, casas, máquinas pesadas e entre outras.

e. Quais são os riscos que o BNCTL enfrenta durante a concessão de créditos aos PMEs?

Resposta: Sobre os riscos em que o Banco Nacional de Comercio de Timor-Leste enfrentou só atingiu 30% do capital, por isso o senhor, Marcelo da Cruz Carvalho salientou que não há problemas dos riscos de créditos.

f. Quais são as perdas do capital durante a concessão de créditos aos PMEs?

Resposta: Sobre as perdas do capital que o Banco Nacional de Comercio de Timor-Leste atravessa, o senhor Marcelo da Cruz Carvalho salientou que durante o BNCTL concede créditos aos PMEs ainda não perdeu o seu capital, porque o BNCTL sempre procura meios de controlar os créditos que o banco deu aos PMEs.

g. Quais são as medidas tomadas pelo BNCTL para poder liquidar os capitais dos riscos de créditos?

Resposta: Por causa das condições durante as comunidades enfrentou, o senhor, Marcelo da Cruz Carvalho salientou que é difícil de liquidar totalmente os riscos de créditos, mas o BNCTL só tenta para minimizar os riscos de créditos que atingiram 30% da capital.

h. BNCTL como Instituição financeira que tem a sua dignidade própria, para facilitar e melhorar o bem-estar dos timorenses, especialmente aos PMEs para o desenvolvimento de Timor-Leste, o problema é que como uma nação Independente ainda não tem a sua própria moeda? O BNCTL como um banco de futuro de Timor-Leste pode ver esta questão, Timor-Leste precisa de uma moeda própria ou mantem com a moeda de dólar americano?

Resposta: Sobre esta questão de ter uma moeda próprio o Marcelo da Cruz Carvalho, salientou que esta questão é a competência do Banco Central nos assuntos de sistema monetário, o banco Nacional de Comercio de Timor-Leste só toma conta dos assuntos comerciais. Para decidir a moeda própria em Timor-Leste é da competência do governo através do Banco Central de Timor-Leste. Qual

a sua opinião sobre esta questão de ter moeda própria? O Sr. Marcelo da Cruz Carvalho afirma, conforme a minha opinião, Timor-Leste como uma nação Independente tem que ter a sua própria moeda.

- i. **Como é que se pode cobrir os créditos mal parado que o Banco Nacional de Comercio de Timor-Leste enfrentou durante a crise 2006, relativamente aos militares que foram despedidos das suas funções como militar ativo?**

Resposta: Para cobrir estes riscos, o que o Banco Nacional de Comercio de Timor-Leste tem vindo fazer, o Marcelo da Cruz Carvalho salientou, que o BNCTL cobriu aqueles riscos com os seus próprios juros, procuraram meios de aproximar os credores de dar novamente os créditos para fazer os seus negócios, depois com os lucros dos negócios eles podem liquidar as suas dívidas.

- j. **Quais são os limites dos créditos que o BNCTL aplica aos PMEs, funcionários e setores privados?**

Resposta: Sobre esta questão o senhor Marcelo da Cruz Carvalho salientou que, o crédito aos PMEs não tem limite, e aos funcionários públicos é a metade do seu salário ou 50% do seu salário e aos privados para fazer o seu comércio em primeiro lugar deve apresentar o seu volume de negócio inicial. Para a justificação da resposta, o entrevistado acrescentou que os procedimentos e os regulamentos estabelecidos pelo BNCL, podem consultar através do Web site www.BNCTL para obter mais dados para complementar a minha pesquisa no BNCTL.

2.6. Análise dos Resultados da Investigação

Finalizando a investigação, é importante interpretar e refletir acerca dos aspetos mais obtidos no decorrer do estudo. Um dos objetivos da conclusão é também responder às perguntas levantadas no início da investigação. A grande motivação para abordar este tema foi, sem dúvida para analisar e perceber de perto as opiniões, atitudes e comportamentos dos inquiridos face ao papel do Banco Central de Timor-Leste no âmbito do sistema financeiro, interligando com as vantagens e desvantagens desencadeadas ao longo da sua operacionalização.

Os objetivos definidos foram atingidos, visto que, o instrumento de recolha de dados foi elaborado questões que vão de encontro aos aspetos fundamentais a investigar (perceções sobre potencialidades, constrangimentos, principais contributos e satisfação do papel do BCTL para Timor-

Leste). E todas as respostas obtidas da população como público-alvo deste estudo, vão de encontro à bibliografia apresentada ao longo do trabalho de investigação.

Dos resultados anteriormente apresentados, podemos concluir que em termos gerais o governo de Timor-Leste, deve criar todos os meios legais possíveis dando ênfase a uma total confiança e garantir aos bancos que possam participar ativamente no desenvolvimento económico do país. Evidentemente dá de perceber que os bancos comerciais no caso específico da Caixa Geral de Depósitos (CGD), como tem vindo constatado pelo Diretor Geral na entrevista, afirmando que no decorrer da crise política militar em Timor-Leste em 2006, a CGD teve uma perda significativa do seu capital no valor de 47 milhões de dólares no incumprimento dos mutuários que usufruíram a concessão de créditos na altura.

Um dos fatores citados pelo Diretor Geral da CGD de Timor-Leste, é pelo facto de não aplicação das leis estabelecidas pelo governo no âmbito das garantias do cumprimento das obrigações dos mutuários que beneficiam o crédito cedido pelo próprio banco. E isto tem muito a ver com o risco de crédito que a CGD tem vindo enfrentado após a crise de 2006.

Para salvaguardar os interesses comuns entre o Banco Central de Timor-Leste junto aos bancos comerciais existentes no país, é necessário e que urge ao governo timorense de tomar considerações máximas e medidas adequadas para garantir e depositar uma maior confiança junto aos bancos estrangeiros. Porque sem tomar medidas exigidas pelos bancos comerciais, dificilmente os bancos não irão conceder os créditos a população para desenvolver a economia do país. Outro dos fatores que contribuem para a lentidão do processo de apoiar a população timorense é a própria literacia financeira.

Para participar no sistema financeiro, as pessoas precisam de possuir um nível básico de literacia financeira. As bases são as competências em numerária e literacia aprendidas na escola. Em Timor-Leste, a taxa de literacia de adultos (a partir dos 15 anos) é relativamente baixa (58% os dados relativos de 2007/2011)¹⁴, Sendo contudo mais elevada entre os jovens (entre os 15 e os 24 anos) cerca de 80%, para o mesmo período. As taxas de literacia financeira são menos precisas, mas serão mais baixas e, com toda a probabilidade, substancialmente mais baixas. Em Timor-Leste, de acordo com algumas estimativas, não mais de 15% da população utilizam serviços financeiros¹⁵.

A utilização de diferentes línguas por diferentes instituições financeiras, consoante o seu país de origem, é outro fator de complicação. O aumento continuado dos níveis escolares de numerária e

¹⁴ Direção Geral da Estatística “Censos Nacional 2010” Disponível em: www.Timor-leste.gov.org.tl.

¹⁵ Não inclui as pessoas que usam o banco apenas para receber pagamentos de assistência social em numerário.

literacia dos jovens timorenses constituirá uma importante base para aumentar os níveis de literacia financeira com o tempo. A inclusão de conceitos financeiros e, em particular, de operações matemáticas com dinheiro, no currículo escolar, pode ser um importante contributo nesse domínio.

Os programas extraescolares que visam aumentar os níveis de literacia financeira também têm um papel a desempenhar. Podem ajudar a desvanecer parte do mistério com que deparam aqueles que nunca utilizaram os serviços de uma instituição financeira e explicar conceitos financeiros básicos (como o conceito de juro e as obrigações de divulgação e devidos cuidados de um tomador de seguro subscritor de um contrato de seguro. E isto vai de encontro com as palavras do Diretor Geral da CGD Timor-Leste, que os beneficiários da concessão de créditos não cumprem as suas obrigações de devolver o dinheiro ao banco consoante com os prazo estabelecidos entre os mutuários e o banco como credor.

Neste contexto o papel do Banco Central é fundamental propor a criação de um programa semelhante em Timor-Leste. Terá de ser detalhado à medida das necessidades do país, idealmente com base em investigação que identifique quais são efetivamente essas necessidades. Os aspetos de um programa de literacia financeira que devem ser abordados no decurso do seu desenvolvimento serão, entre outros:

- Os conteúdos do programa (conceitos financeiros com os quais é necessário promover uma grande familiarização para alcançar a inclusão financeira);
- Os canais de distribuição do programa, por exemplo instituições financeiras, instituições educativas, organismos comunitários;
- Os modos de prestação (presencial, electrónico, escrito);

A apreciação destes aspetos pode ser informada pelos programas de literacia financeira criados por outros países semelhantes e pelos aspetos considerados mais ao menos eficazes no aumento dos níveis de literacia das pessoas com acesso deficiente a serviços financeiros nesses países. No fundo é para ajudar as pessoas de compreenderem melhor não só exigindo os direitos de obterem dinheiro através de concessões de créditos financiados por determinados bancos mas por outro lado que cumpram os deveres estipulados nos contratos.

Prova disso vem ao encontro com os resultados dados pelos inquiridos apresentadas nas entrevistas, denota-se que as dificuldades atravessadas pelos bancos comerciais sobre o capital de risco ainda é frequentemente dominante. Havendo ainda muitos aspetos que poderão ser melhorados em benefício do desenvolvimento económico da sociedade timorense e das melhorias das condições do sistema financeiro. O programa do governo nos últimos dez anos tem contribuído

para responder os interesses concretos dos cidadãos. Prova disso como está explícito no capítulo 5 que aborda sobre os Procedimentos Documentais e Contabilísticos Comerciais, o governo através da secretaria de Estado dos assuntos cadastrais tem vindo a atribuir certificados a população no que concerne o direito de terras e propriedades como forma de ajudar e facilitar as pessoas no caso de recorrerem a empréstimos junto aos bancos comerciais.

Outra questão focada neste estudo, como afirma o chefe do licenciamento e fiscalização do BCTL nas palavras do Sr. Rafael, com o esforço do governo através da Secretaria do Estado dos Assuntos Cadastrais é óbvio para ajudar novamente a reestruturação dos créditos mal parados e, é uma forma de vigilância, para renovar o processo de aplicação dos créditos aos novos clientes para não poder ter novos casos de créditos mal parado como antes no decorrer dos anos de 2004-2006.

Se analisarmos duma forma detalhada sobre as respostas dadas no âmbito da entrevista quer por parte do BCTL e quer das três bancas comerciais, as dificuldades e os desafios enfrentados por estas instituições na maioria dos casos são quase todos semelhantes. E a justificação sobre os riscos financeiros, podemos ver através das afirmações fornecidas pelos seus dirigentes, em que esta situação depara de igual modo a todos os bancos comerciais que operam em Timor-Leste, mesmo que atualmente o processo está gradualmente a ser melhorado.

O projeto de investigação, foi de extrema importância, pois com a problemática identificada, surgiu a necessidade de aprofundar conhecimentos, com vista a atingir os objetivos de estudo e ir de encontro às preocupações pessoais. As grandes dificuldades encontradas ao longo da realização deste trabalho foram sem dúvida a gestão do tempo, e das dificuldades de alguns inquiridos em responder as perguntas através da língua portuguesa exceto a CGD de Timor-Leste.

Pensamos ser pertinente que este trabalho foi difícil, mas valeu apenas para ter um contato mais próximo com os sujeitos selecionados na concretização desta investigação, pois sem colaboração dos mesmos este trabalho não teria sentido, e nem poderia atingir os objetivos traçados, isto, é, tentar perceber de perto quais as percepções, e as apreciações da nossa população sobre o papel do Banco Central de Timor-Leste em parceria com os bancos comerciais acima referidos. E os resultados apresentados nesta entrevista foram excelentes, e estão de acordo com a necessidade do país, e não há dúvidas sobre as opiniões expressas, porque realmente está em sintonia com a política do governo. Estamos conscientes que temos desafios pela frente, mas interessa-nos cultivar o otimismo, para garantir a sustentabilidade do desenvolvimento económico de Timor-Leste em prol do Plano Estratégico de desenvolvimento Nacional¹⁶.

¹⁶ Plano Estratégico de Desenvolvimento Nacional 2011-2030, disponível em www.timor-leste.gov.org.tl.

CAPÍTULO V.

REFORÇO DO DESENVOLVIMENTO DO SETOR FINANCEIRO DE TIMOR-LESTE.

5.1. Promoção da Intermediação Financeira

A realidade do setor financeiro de Timor-Leste, ainda é considerado muito débil, pois apresentam condições mínimas para que as instituições financeiras possam desenvolver o sistema de concessão de créditos de forma compatível para com os mutuários.

Neste âmbito, cabe ao governo de criar um quadro jurídico que possa oferecer a população o maior posse de propriedade de bens mobiliários/imobiliários, para que no fundo possa facilitar o preenchimento dos requisitos estabelecidos pelos bancos.

De facto é uma realidade que actualmente o governo está a desenvolver projectos através da Secretaria de Estado do Sector Privado para legalizar todos os bens pertencentes a população, inclusive posse de terras e propriedades, espera-se que nos próximos dez anos esta situação poderá estar concluída.

É de salientar que essas são situações raras que depara o país, entretanto o governo está conciente e procura solucionar os problemas relacionados com os problemas de documentos contabilísticos e garantias colaterais.

Duas áreas necessitam ser reforçadas para que a intermediação financeira, o processo pelo qual as poupanças são emprestadas a mutuários, possa conhecer novos desenvolvimentos em Timor-Leste:

- As práticas documentais e contabilísticas financeiras incluindo, em particular, das pequenas e médias empresas, para melhor as ajudar a fundamentar os pedidos de crédito com informação financeira;
- Os mecanismos que permitem aos mutuários oferecerem garantias colaterais como sinal do seu compromisso de reembolso e assim melhorar o seu acesso e termos de acesso ao crédito.

5.1.1. Procedimentos Documentais e Contabilísticos Comerciais

Como é evidente, nenhum banco pode oferecer empréstimos aos seus mutuários sem apresentar documentos fiáveis que possam garantir o processo entre as partes. Pois a concessão de

créditos está intimamente ligada aos procedimentos administrativos para depois serem avaliadas, em troca possam beneficiar ambas as partes.

Entretanto para um banco conceder um crédito a um mutuário, um dos primeiros passos a fazer é sem dúvida a avaliação de documentos legais, que possam fornecer informações detalhadas sobre a posição financeira do requerente. Nesta perspectiva, a concessão de créditos quer a nível pessoal ou das empresas têm de conseguir fornecer provas fiáveis do seu desempenho comercial recente e da respetiva posição financeira e apresentar orçamentos prospetivos. Timor-Leste não dispõe de procedimentos documentais e contabilísticos comerciais consagrados.¹⁷

Relativamente sobre o caso de Timor-Leste, o problema em causa trata-se de uma economia que no seu funcionamento do dia-a-dia está ligado basicamente como uma economia monetária, em que as informações detalhadas sobre o percurso de conta ou fluxos de caixa dos requerentes de crédito, pouco estão ao dispôr dos bancos. E então torna-se mais difícil para os bancos processarem as solicitações dos mutuários. E este é um facto que está a decorrer no país, (exemplo: há empresas ou pessoas que têm empréstimos já efectuadas noutros bancos, mas depois querem fazer um novo empréstimo não no mesmo banco mas no outro). E esta situação obriga os bancos a serem mais cautelosos e rígidos na avaliação dos documentos, e isto vai de encontro com as palavras do Director da Caixa Geral de Depósitos de Dili, como pode verificar na minha entrevista exposta na metodologia.

Óbviamente, que os bancos comerciais nas suas operações financeiras querem ajudar e facilitar o processo, pois estão concientes que entre os bancos comerciais sedeados em Timor-Leste, têm uma maior concorrência e competitividade económica. O essencial para as bancas nesta matéria, é que na prática haja uma apresentação de documentos e contabilísticas comerciais da parte das empresas que possam ser credíveis, e que no fundo possa viabilizar o processo.

Face a esta situação, está prevista uma abordagem de cooperação para desenvolver os procedimentos documentais e contabilísticos financeiros em Timor-Leste. O BCTL colabora com agências governamentais relevantes, em conjunto com a Câmara do Comércio e Indústria, a Associação de Banqueiros, a associação profissional de contabilidade, o Instituto de Apoio ao desenvolvimento Empresarial (IADE) e a Universidade Nacional Timor Lorosae (UNTL) e elaborará com o seu apoio um programa tendente a reforçar as práticas documentais e contabilísticas comerciais em Timor-Leste.

¹⁷ Embora as empresas multinacionais que beneficiam de IDE em Timor-Leste cumpram normalmente com os requisitos contabilísticos da sede e do país de origem/requisitos internacionais de contabilidade. Estas empresas geralmente não enfrentam as mesmas dificuldades que as empresas locais têm na obtenção de crédito.

É prioritário dar formação sobre práticas documentais/contabilísticas e comerciais (por ex. faturação, cobrança, procedimentos bancários) a PME novas empresas, sem esquecer que frequentemente as PME começaram por ser microempresas.

Será importante o apoio dos bancos, uma vez que a ajuda ao desenvolvimento das capacidades de acesso ao crédito bancário das PME/novas empresas será um dos principais objetivos. Uma das formas de os bancos prestarem esse apoio será tomando a iniciativa de orientar os clientes sobre a informação contabilística necessária para fundamentar um pedido de crédito, por exemplo fornecendo os modelos necessários para preencher os respetivos dados.

5.1.2. Garantias Colaterais

Como já foi acima referido, outro dos problemas relacionados ao impedimento do acesso ao crédito é o incipiente das garantias colaterais efectivas apresentadas pelos mutuários.

Hoje nas economias mais evoluídas, a exigência das bancas comerciais perante aos requerentes, uma das prioridades é apresentar a garantia colateral, pois tem como objectivo fundamental estabelecer um compromisso entre as partes, por um lado o mutuário deve cumprir as suas obrigações de pagar as dívidas e por outro lado caso haja incumprimento, o banco detém a posse de qualquer bem que está fiando ao banco pelo mutuário.

No caso de Timor-Leste, encontra-se em dificuldades, pois em relação aos bens imóveis pode-se constatar que na maioria das pessoas pelos vistos têm casas e terras ao seu posse, mas não possuem documentos legais, devido a extrema ocupação da Indonésia.

É de compreender que estes são factos, interessa agora o governo acelerar o processo legal de atribuir certidões como direito de bens imóveis para cada cidadão. E este esforço da parte do governo está em vista desde 2011.

Neste momento um Grupo de Ação para a reforma das transações com garantia, liderado pelo Secretário de Estado de Apoio ao Sector Privado (SEAPRI), com o contributo do BAD, está a estudar o reforço destes mecanismos.

Será necessário providenciar mecanismos seguros, simples e flexíveis, em tempo útil, que permitam usar bens móveis como garantia colateral, incluindo cobranças «flutuantes» sobre os ativos de capital circulante das empresas (por exemplo ativo imobilizado, existências e devedores). Também deverá prever-se o *leasing* como forma de financiamento. Atualmente os bens imóveis, como terrenos e prédios, não podem ser usados como garantias colaterais. O Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030 indica que:

- «A reforma da lei relativa à propriedade de terras é fundamental para o desenvolvimento, a longo prazo, da agricultura e do sector privado, em especial no que se refere a colheitas de rendimento, tais como o café e outras potenciais indústrias agrícolas, que precisam atrair investimento».
- «A Direção Nacional de Terras, Propriedades e Serviços Cadastrais encontra-se habilitada a emitir certidões de registo do direito de propriedade...» relativamente a centros urbanos/capitais de distrito, e está a ser preparado um projeto da lei sobre terras.
- Não existem atualmente serviços cadastrais para áreas rurais. «A falta de um registo predial contribui para a lentidão do desenvolvimento agrícola». Essa falta, embora não seja um problema para os agricultores de subsistência, coloca problemas aos agricultores progressivos: a segurança do direito de propriedade é necessária para que um agricultor possa obter um empréstimo junto de um banco e investir «em benfeitores nas suas terras, como por exemplo, sistemas de irrigação».

Na medida que o país está-se a desenvolver, e para alcançar um desenvolvimento económico sustentável em prol dos padrões fixados pelo Milénium estabelecidas pela ONU, o governo está conciente que a sustentação da economia de Timor-Leste não se pode depender dos projectos públicos mas por outro lado deve incentivar o sector privado em envolver mais pró-activo de dinamizar o sector económico.

Para isso, uma das responsabilidades do governo é acelerar o processo da legalização da posse de terras e prédios pertencentes a população, pois é neste rumo é que pode ajudar as pessoas ou as empresas de terem maior acesso aos empréstimos de dinheiro nos bancos e no fundo podem investir nas diversas áreas consideradas rentáveis, e só assim poderá tirar o povo da pobreza, e tirar o país da dependência económica externa.

5.1.3. Mecanismos de Apoio ao Crédito

Conciente que em Timor-Leste, a concessão de empréstimos é pouco vantajoso, devido das circunstâncias acima referidas, a intervenção do governo neste aspecto de vez em quando é mais directo em tomar medidas de apoio aos recursos financeiros, com burocracias simplificadas aos tomadores de empréstimos.

Por um lado o governo acha que pode assegurar uma boa gestão de crédito perante as vicissitudes enfrentadas pelas empresas, mas por outro lado não se sentem mais a vontade para contrair nos quadros das políticas de concessão de créditos estabelecidas pelos bancos comerciais.

Como é habitual, esta política do governo tem na sua gênese para assegurar um nível com maior relevância de financiamento a áreas da actividade económica, designadamente no âmbito das políticas governamentais, tendo em conta na priorização das actividades económicas sociais, referente a disponibilidade de financiamento para habitação e exportação.

E isto vai de encontro com as refrências de alguns países que introduziram também as mesmas medidas de apoio á disponibilidade de crédito bancário à economia real, aquando da crise financeira mundial.

Por outro lado é de salientar que em Timor-Leste a concessão de empréstimos numa forma geral é diminuída consoante com o rendimento económico baixo da população, e por falta de garantias colaterais que dão acesso ao crédito como foi acima referido. Outro dos fatores que veio contribuir para esta situação também está relacionado com a crise política e militar de 2006, que causou pouca confiança da parte das bancas internacionais em conceder créditos.

Porém, depois de repôr a estabilidade do país desde 2008, o governo começou a delinear novas estratégias com o intuito de apoiar ativamente o papel dos bancos como fornecedores de crédito para desenvolver a economia nacional.

Todo este esforço tem por base de garantir o aumento da produção no sector privado e reduzir de forma gradual, a dependência das importações da maioria dos produtos necessários ao país.

Uma das possibilidades é o governo dar garantias de crédito que financie atividades que tenham um forte potencial para darem uma contribuição líquida para o potencial de produção da economia. Os principais aspetos na definição destes mecanismos devem incluir:

- Os termos da partilha de risco de risco com os bancos comerciais é essencial que os bancos mantenham uma quota importante dos riscos de modo a terem incentivo para fazerem uma eficaz avaliação dos empréstimos e não passem todo o risco para o Governo;
- Os créditos a serem aplicados na determinação se um empréstimo em particular deve ser ou não elegível para apoio ao crédito, e as capacidades necessárias para que estes critérios sejam administrados de forma eficiente;
- Se deve ser cobrada uma taxa pela concessão de garantias e se for esse o caso como é que essas taxas serão definidas;

- O papel central do esquema, em particular se ele se deve dirigir a certas categorias de empréstimos (por exemplo, a Pequenas e Médias Empresas, agricultura) ou ao crédito em geral mas algumas exclusões;
- Os esquemas institucionais para pôr de pé e gerir estes esquemas como, por exemplo se ele deve ser gerido pelo Banco Central e, se for esse o caso, quais os sistemas a definir quanto à sua administração/gestão/governança, transparências e indemnização.

5.1.4. Resposta às Necessidades a Nível Microeconómico e Comunitário

Como tem sido constatado nas secções anteriores, Timor-Leste depois da restauração da sua independência em 2002, todos os governantes estão concientes, de que o desenvolvimento económico deve estar em sintonia com as necessidades do seu povo. Porém para chegar até o nível desejado, é evidente que deve atravessar vários obstáculos. É nesta linha de pensamento que os governantes procuram definir estratégias e metas para alcançar.

Ao abordar resposta as necessidades a nível Microeconómico e comunitário, e se interligar com o aspecto geográfico do país, de facto não é fácil de realizar um sonho assim tão rápido. É evidente que temos dinheiro suficiente para acelerar o processo do desenvolvimento económico, mas as condições das infraestruturas nomeadamente estradas que fazem ligação a partir das aldeias até as cidades dos subdistritos, distritos e a nível da capital depara problemas sérios pelo que dificulta o plano do governo em apoiar as actividades microeconómicas em todo o território.

A maioria da população de Timor-Leste reside em distritos e sucos (aldeias) distantes de Dili e dos outros centros principais e exerce um nível de atividade económica de subsistência. Apoiar as necessidades de desenvolvimento económico e financeiro destes segmentos da comunidade é uma prioridade.¹⁸ De momento existem instituições financeiras que estão a envolver directamente no processo e que fornecem créditos de menor escala aos grupos económicos considerados as microempresas.

Actualmente existem duas instituições financeiras como a Moris Diak e a Tuba Rai Metin, classificados como OIRD, e em conjunto com outras cooperativas financeiras, estão a operar em Timor-Leste. Para além de serem financiadas pelas agências internacionais, o governo compromete que vai dar apoio de capital suficiente para cobrir as necessidades das populações nas zonas

¹⁸ O Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030 indica que «mais de 70% das famílias em Timor-Leste dependem de algum tipo de atividade agrícola para a sua sobrevivência» (PED,2011-2030 p.110).

remotas que querem envolver nas actividades económicas. Pois estas instituições constituem um importante ponto de acesso inicial ao sistema financeiro formal.

De facto se olharmos para a sua composição ou o capital inicial que elas detêm, pode-se classificar que são de pequena dimensão, quando comparadas com as sucursais dos bancos internacionais, com um total de clientes da ordem dos 20.000, mas possuem um considerável potencial de crescimento. Esse potencial manifesta numa série de aspetos. E o governo só tem que agradecer, pois as pessoas envolvidas neste processo, tomaram iniciativas próprias para não estarem demasiado dependentes do Estado. O caminho está feito, e na realidade já apresentaram o sucesso das suas actividades económicas ao país, facto que também já conseguiram ter autorização do governo como OIRD, não há razões de queixa para incentivar essas instituições a entrar no mercado, desde que seja competentes e inovadoras e disponham de experiência e capacidade adequadas para desempenhar bem esse papel.

Outro valor acrescido que o governo deverá tomar nota, é que as instituições existentes também dispõem de muito potencial de crescimento em termos de número de clientes e do grau médio de relação com cada cliente, porque as empresas dos próprios clientes também crescem e conseqüentemente as suas necessidades de financiamento.

Esta evolução deve ser acompanhada por um desenvolvimento proporcional das suas estruturas, controlos e sistemas financeiros. O potencial de crescimento das microinstituições está patente na forma como BNCTL, entretanto um banco licenciado com cerca de 130.000 contas de depósito, (ver no quadro I) evoluiu a partir de uma instituição de microcrédito e como as suas operações ainda retêm muito desse carácter¹⁹. Embora seja o banco de menores dimensões na praça, o balanço do BNCTL é consideravelmente maior que o de outras instituições de «microfinanciamento».

Por outro lado, é importante que o governo possa facilitar o crescimento das cooperativas financeiras. Esta é uma cultura positiva deixada pela Indonésia ao longo de 24 anos na qual na sua ocupação apostou muito em dinamizar as actividades económicas de menor escala junto as populações resididas nos sucos. Hoje esta experiência mantém viva, os grupos económicos que estão em boa condição financeira por sua vez procura suportar os mais fracos e assim sucessivamente.

¹⁹ Embora um elevado número das contas do BNCTL seja atualmente usado apenas como canal de distribuição de prestações de assistência social aos beneficiários do governo sob a forma de pagamentos em numerário.

Além de aumentar o número dos seus membros, com o tempo, as cooperativas financeiras poderão tornar-se instituições receptoras de depósitos (OIRD), em que as subscrições dos membros fornecerão uma base de capital. Se as cooperativas financeiras evoluírem nesse sentido, terão de ser acompanhadas por uma fiscalização eficaz. Nesta fase, dada a reduzida dimensão das instituições existentes, uma supervisão formal de cada cooperativa financeira pelo BCTL não representaria um uso eficaz dos seus recursos de supervisão. Uma abordagem mais eficaz a curto e médio prazo será reforçar o papel de fiscalização do BCTL e a sua cooperação com a Federação Cooperativa Crédito Hanai Malu (FCCHM), a federação das cooperativas financeiras.

Outro elemento do financiamento comunitário de Timor-Leste são os grupos de poupança comunitários. Estes grupos operam informalmente, frequentemente na base de pequenos contributos dos membros da comunidade que são acumulados em prol dos membros contribuintes, muitas vezes em numerário «dinheiro no frasco». Esta poupança informal «básica» representa uma potencial fonte de financiamento de microinstituições e/ou, no caso de grupos e mais consolidados, de novas instituições cooperativas. É preciso identificar as necessidades das pessoas com acesso deficiente a serviços financeiros, para poder direccionar as iniciativas com a maior eficácia possível, incluindo através de uma coordenação das contribuições de ONGs.

Este é um aspeto do desenvolvimento do sector financeiro em que o UNCDF/PNUD detém experiência e conhecimentos especializados. Existe um potencial considerável para um maior papel das microinstituições no financiamento da agricultura à luz da atual concentração da concessão de empréstimos por OIRD no financiamento de quiosques. Para poder fornecer microfinanciamento à agricultura, contudo, os mutuantes terão de adquirir um maior conhecimento das atividades agrícolas financiadas que lhes permita conceber produtos financeiros talhados à medida dessas atividades.

Existe na agricultura, por exemplo, uma necessidade de mecanismos de financiamento sazonais que personalizem os requisitos do serviço da dívida em função do ciclo vegetativo das culturas, em substituição da amortização mensal «linear» típica aplicada pelos mutuantes de microcrédito. Também é necessária uma melhor integração da assistência governamental à agricultura com o financiamento da agricultura, que beneficie simultaneamente o sector agrícola e o sistema financeiro.

A prestação de assistência através de empréstimos que têm de ser reembolsados, em detrimento de subvenções a fundo perdido, pode ser mais eficaz na criação de incentivos à produção e criar oportunidades para um reforço do papel das instituições mutuantes.

5.2. Capital de Longo Prazo

Se olharmos para as estatísticas do desenvolvimento económico das instituições financeiras do país, podemos resumir que ainda por estão para aquém das expectativas. A nível interno pode-se dizer que os bancos e as demais instituições receptoras de depósitos, para além de possuir uma estrutura de financiamento por depósitos, de curto prazo, por sua vez também limitam o crédito a mecanismos de concessão de curto prazo em regime de autoliquidação.

O investimento de longo prazo é pouco visível ou considra-se incipiente. Desta forma não fornecem volumes significativos de capital de investimento de longo prazo. Nesta perspectiva as únicas fontes de capital de risco de longo prazo são capitais de investimento provenientes do estrangeiro, quer das companhias do estrangeiro e pessoas que possuem volumes significativos de capital privado.

O que é certo que actualmente se abordarmos sobre os investimentos estrangeiros ou de pessoas que detém volumes significativos de capital privado, pouco se encontram no país, pois a instabilidade iminente também é o que mete receio em que as companhias estrangeiras possam vir investir em Timor-Leste. Houve vários protocolos assinadas pelo governo com as companhias multinacionais, mas na realidade isto é considerado apenas uma formalização acima dos papéis e nunca houve investimentos estrangeiros com capitais de maior dimensão.

De facto há algumas companhias indonésias, portuguesas e australianas, que estão operar no terreno, mas estas estão apenas a envolver nos projectos do Estado.

Para responder esta ausência, o Governo decidiu criar uma instituição de um Banco Nacional de Desenvolvimento Nacional.²⁰ Um elemento-chave para o desenvolvimento e sucesso desta instituição será:

- Um mandato claro e rigoroso. O PED 2011-2030, refere que o «Banco Nacional de Desenvolvimento Nacional irá prestar crédito ao sector privado, para lá da capacidade e da disponibilidade de outras instituições financeiras»²¹.
- Estruturas de propriedade e governação que reforcem uma avaliação forte e independente das propostas de concessão de crédito/investimento.

O Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030 define que o «BNCTL será detido maioritariamente pelo Estado, mas envolverá também cidadãos timorenses e uma instituição financeira estrangeira de boa reputação» como parceiro equitativo. Desta forma para a

²⁰ Plano Estratégico de Desenvolvimento Nacional 2011-2030 (PED. P.153). Disponível em: <http://www.laohamutuk.org/econ/1oTLDPM/RDTLStratDevPlanSumm7Apr2010En.pdf>

²¹ Idem, p.155.

operacionalização e funcionamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Nacional de Timor-Leste vai ser gerido por um Conselho de Administração especializado e independente que preservará as decisões de crédito de pressões não comerciais.

Por outro lado, como novo banco é compreensível que nos primeiros passos irá enfrentar muitos desafios. Contudo, como banco de desenvolvimento nacional, é preferível de criar novas parcerias com outras instituições financeiras mais desenvolvidas em desencadear novos métodos novas estratégias que por fim pode garantir o bom desempenho da própria instituição e só assim poderá prestar uma boa assistência económica junto para os que mais necessitam.

Espera-se que a mais longo prazo os canais, produtos e instituições necessários para a gestão de poupanças individuais de longo prazo se desenvolvam em Timor-Leste. O PED 2011-2030²², refere que «será estabelecido um sistema de segurança social universal, através de contribuições», como objetivo de longo prazo. Este sistema terá por objetivo de longo prazo. Este sistema terá por objetivo assegurar «que todos os trabalhadores e seus familiares dependentes têm direito a pensão em caso de reforma, incapacidade ou morte». Este sistema irá eventualmente abranger empregados do sector público e do sector privado. O sistema será plenamente financiado e contribuirá desse modo para o desenvolvimento do setor financeiro de Timor-Leste e para o financiamento de oportunidades de investimento de longo prazo.

Tratando-se de uma proposta a mais longo prazo, dá amplas oportunidades de aprender com a experiência de outros países relevantes no desenvolvimento e gestão de planos de poupança contributivos do tipo proposto no Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030. A concessão deste regime inclui um vasto conjunto de características. Muitos países, reconhecendo as vantagens sociais acrescidas da poupança individual ao longo da vida impõem ou incentivam a participação das pessoas. É o caso da obrigatoriedade de contribuições dos trabalhadores, de mecanismos fiscais concessionários e de contribuições governamentais para o «arranque» de programas de poupança individuais²³.

²² Idem p. 47.

²³ Na Nova Zelândia, o governo dá um contributo inicial (modesto) para quem começa um determinado tipo de plano de poupança de longo prazo (os rendimentos só ficam disponíveis aos 65 anos ou para a aquisição de primeira habitação). Posteriormente, a conta é financiada por co contribuições do beneficiário e do seu empregador, e por contributos do governo sob a forma de créditos fiscais.

Em alguns países em desenvolvimento, os doadores também financiam contas individuais, embora prioritariamente no contexto de arranque do processo de desenvolvimento económico, não com intuito de criar mecanismos de poupança ao longo da vida²⁴.

5.3. Desenvolvimento do Sistema de Pagamentos

Relativamente ao desenvolvimento do sistema de pagamentos em Timor-Leste, ainda é considerado o mais atrasado na Ásia. Hoje nas economias mais evoluídas o sistema de pagamentos é através de EFEITOS, (com cartões de débito ou de crédito) e por telefonia (Internet ou telemóvel), enquanto no país tudo é efectuado em numerário. Sabendo que a moeda oficial é dólar americano que não é propriedade exclusiva de Timor-Leste, e a circulação de notas de mão em mão por um período relativamente curto, obrigando substituir, também acresce um custo muito alto ao BCTL como banco responsável da moeda.

Há que destacar os constrangimentos que o BCTL enfrenta actualmente com este tipo de pagamentos. O vazio da instalação e operação dos pontos de acesso, nos distritos, também é o que contribui para a não modernização do sistema de pagamentos. As pessoas para levantarem ou depositarem o seu dinheiro, tem que fazer uma viagem com um percurso longo para chegar junto as instituições bancárias.

Actualmente existem sistemas de pagamentos por mobile banking ou de agências, mas os custos de segurança e custos de seguro também são consideradas altas, pelo que aqui opõem os princípios fundamentais do próprio banco.

É neste contexto, que se interligarmos com as condições reais que depara o país, seja compreensível que as transações em numerário parecem ser um meio de pagamento mais eficiente. Evidentemente que os pagamentos electrónicos, através de EFEITOS (com cartões de débito ou de crédito) e por telefonia (Internet e/ou telemóvel), envolvem a transferência electrónica de um saldo de depósito bancário de uma parte para outra e não têm estes custos.

Partindo desta experiência, os bancos devem começar a delinear planos de acção que sejam adequados para responder as necessidades da população no curto e médio prazo. No futuro se os bancos desejam obter lucros considerados rentáveis, é necessário e urgente de estabelecer um

²⁴ Ver, The Economist, 26 de outubro de 2013, Pennies from Heaven, disponível em <http://www.economist.com/news/international/21588385-giving-money-directly-poor-people-worksurprisingly-well-it-cannot-deal>, acedido em 15 de Fevereiro de 2015.

sistema de pagamento consoante com os padrões existentes, porque a projecção de qualquer lucro usufruída por qualquer banco, vem da contribuição dos próprios clientes.

No entanto, exigem investimento por parte dos bancos sem sistemas de TIC que, regra geral, têm custos iniciais ou fixos elevados. Por conseguinte, para que os sistemas de pagamento electrónicos sejam comercialmente viáveis, é preciso que exista um volume de pagamentos prospetivo capaz de gerar as receitas necessárias para cobrir os custos de investimento. Os terminais de pagamento automático EFTPOS e os meios de pagamento por telefonia servem atualmente diferentes categorias de transações que, no entanto, se sobrepõem. Os EFTPOS destinam-se a transações em que o destinatário precisa de ter a certeza que o pagamento foi efetuado antes de fornecer o bem adquirido (como nas compras a retalho), ao passo a telefonia e a Internet permitem realizar os pagamentos remotamente, quando o destinatário e o pagador não têm de estar no mesmo lugar, por exemplo no caso do pagamento de propinas escolares.

Estas necessidades estão a ser crescentemente satisfeitas por aplicações de smartphones, que permitem ao pagador e ao destinatário confirmar (a transmissão e a receção) do pagamento em tempo real. Os bancos comerciais em Timor-Leste encontram-se numa fase inicial desta evolução, estando alguns deles a projetar intensificar a introdução de algumas novas capacidades de pagamentos electrónicos (EFTPOS e baseadas na Internet/telefonia. Para ser prevista uma abordagem prudente e faseada, envolvendo projeto-piloto de novas aplicações, numa base limitada.

Esta é a abordagem correta na atual fase de desenvolvimento financeiro de Timor-Leste. Estudos indicaram que uma implementação mais abrangente de meios de pagamento por telemóvel por um operador terceiro não será provavelmente viável. Nessa linha, o BCTL anunciou preferir que o sistema de pagamentos electrónicos se desenvolva dentro e não fora do sistema bancário. No longo prazo, a utilização da telefonia para serviços bancários e meios de pagamento tem grande potencial para satisfazer as necessidades específicas de Timor-Leste, incluindo das pessoas que atualmente têm acesso deficiente a serviços financeiros.

Com a atual capacidade de se poder usar o telemóvel como «carteira» móvel, e com o aumento do número de pessoas com acesso a um telemóvel, estas tecnologias fornecem uma plataforma de acesso a serviços bancários e de pagamento para a maioria da população. Em Timor-Leste, 95% da população já tem cobertura de telemóvel, embora possivelmente sem a largura de banda necessária para tirar partido de todas as funcionalidades das aplicações por telemóvel, 54% têm acesso a um telemóvel²⁵. No âmbito do PED, o BCTL procurará facilitar e apoiar o desenvolvimento de meios de

²⁵ Timor Telecom, (2010, p. 12).

pagamento electrónicos em Timor-Leste e, em particular, baseados na telefonia. Nesse sentido, está a ser elaborado um projeto de criação de um sistema de liquidação bruta em tempo real (RTGS) e de compensação automática para a compensação e liquidação de pagamentos interbancários.

O sistema proporcionará uma plataforma para melhorar a interconetividade entre os bancos a nível dos pagamentos, incluindo dos pagamentos electrónicos, até de obrigar à colaboração entre os bancos (bem como com outras instituições que procurem acesso á rede). O BCTL procurará incentivar essa colaboração, evitar barreiras regulamentares desnecessárias e ajudar a garantir que os requisitos de telefonia indispensáveis para assegurar os serviços e pagamentos bancários electrónicos são contemplados pelas empresas de telecomunicações de Timor-Leste que desenvolveram infraestruturas de telefonia no país. O BCTL desempenará estas funções com base na experiência retirada de outros pequenos países de baixo rendimento que já implementaram um sistema com base em telefonia como, por exemplo: Vanuatu, Papua Nova Guiné e as Ilhas Salomão. Até que as tecnologias de pagamentos móveis provoquem uma diminuição significativa da utilização de numerário como meio de pagamento, e mesmo posteriormente, os pontos de acesso a numerário continuarão a ser necessários, incluindo para que os mais pobres, aqueles que não podem comprar um telemóvel e, assim, possam participar na economia monetária. Os mecanismos de agência, em que agentes realizam as transações de pagamento e levantamento de numerário, são uma forma de prestar serviços bancários em locais não servidos por sucursais bancários.

Os bancos serão incentivados a criar esses serviços ao abrigo de mecanismos que os responsabilizarão pela conduta dos seus agentes. O BCTL exigirá ser notificado dos agentes utilizados pelos bancos, mas não haverá uma obrigatoriedade de licenciamento ou de aprovação, a responsabilidade pelos agentes será do banco para o qual trabalhem e cada banco será responsável pelas transações realizadas pelos agentes nomeados.

5.4. Expansão da Disponibilidade e Uso de Produtos Financeiros para a Gestão de Risco Económico

“O conhecido factor tempo provoca sempre alterações não apenas na vida de qualquer ser humano mas também nas quantias monetárias de que se dispõe. Em termos gerais podemos, por exemplo, afirmar que «1000 euros hoje não têm o mesmo valor que 1000 euros amanhã»²⁶

É com base neste conceito que se procura fazer uma abordagem apropriada com a realidade do país nos próximos trinta anos, esta previsão está em sintonia com o PED 2011-2030.

²⁶ ABREU, M e Outros (2012). Economia Monetária e Financeira. 2ª Edição, Escola Editora, Lisboa. P.54.

É de ter esperança que com o índice do desenvolvimento económico de Timor-Leste que está em marcha de crescimento em compatibilidade com os rendimentos que vão-se progredindo, de certeza absoluta que irá encontrar um número acrescido de pessoas que irão transformar os seus estatutos sociais de classe inferior a classe médio superior.

Nesta transformação em prol do crescimento económico, é de salientar que as pessoas terão mais posse de possuir bens materiais, que no seu turno também procura proteger, tais como: uma casa, um negócio, o rendimento familiar ou outros bens móveis e etc.

Para algumas situações imprevistas no caso das perdas inesperadas, é evidente que as pessoas ou indivíduos vão que aderir a alguma companhia seguradora para proteger e dar maior conforto ao seu bem-estar. De igual forma que isto também acontecerá com as empresas que detém maior fortuna.

As empresas e as famílias também vão querer usar esses bens como garantias colaterais para apoiar as suas credenciais de crédito quando pedem financiamento. Por conseguinte, os mutuantes também terão interesse em que esses bens fiquem protegidos contra perdas inesperadas, como acidentes de veículos, motorizadas, cheias, a morte prematura de quem assegura o sustento familiar ou de uma «pessoa fundamental» de uma empresa.

5.4.1. Seguros

Timor-Leste já tem duas companhias de seguros gerais, ambas de propriedade estrangeira. Encontram-se ambas numa fase inicial (uma possui uma carteira de seguros subscritos maior que a outra).

Do ponto de vista operacional, pode-se constatar que as companhias de seguros em Timor-Leste, encontra-se ainda muito reduzido em termos de adesão dos clientes. Isto tem muito a ver com a baixa produtividade económica das pessoas, quer a nível do rendimento salarial e quer a nível da posse de bens (por ex. bens móveis e imóveis, e etc). Outro dos fatores que condicionam a mínima adesão dos clientes, está intimamente ligado ao desemprego da camada jovem.

O papel fundamental das companhias seguradoras, é socializar as vantagens da cobertura de seguros as pessoas em todos os distritos. Actualmente concentram-se apenas em Dili, esquecem-se que o potencial económico de Timor-Leste não se encontra exclusivamente em Dili, é de referir que noutros distritos há pessoas ou empresas que detém maior fortuna comparando os que estão resididos em na capital.

Neste âmbito para além da socialização, as companhias seguradoras devem disponibilizar informações relevantes que possam atrair clientes a aderir com maior número. As informações podem ser através das publicidades quer nos jornais assim como na rádio e televisão.

Apesar de a procura se situar ainda a um nível relativamente baixo, existe um potencial de crescimento significativo. Uma possível fonte de crescimentos desse potencial é a subscrição de seguro automóvel contra terceiros. Embora se trate de um seguro obrigatório, a adesão e a aplicação deste seguro tem sido fraca até à data. Outra é o seguro de vida, não existindo atualmente seguradoras licenciadas para este efeito. No entanto, as OIRD fornecem seguro de crédito e de vida, cuja subscrição é assegurada por uma das seguradoras gerais.

Globalmente, perante uma indústria de seguros em Timor-Leste que ainda se encontra num estágio de desenvolvimento emergente, a política de curto prazo será evitar obstáculos desnecessários que impeçam as seguradoras de subscrever riscos seguráveis.

Considerando que os seguros são na sua maioria um produto novo em Timor-Leste, é provável que as companhias de seguros tenham de adotar abordagens inovadoras para gerar negócio inicial, de que a subscrição, por uma seguradora, de um seguro de crédito e de vida de OIRD e das ofertas de produtos de depósito de uma das OIRD, são manifestamente exemplos. Simultaneamente, é importante que a indústria crie confiança nos seguros. Será necessário para o efeito que os conceitos de seguros e das obrigações dos tomadores de seguro (de divulgação, de tomar cuidados razoáveis, etc.) sejam bem compreendidos, para que a experiência em matéria de reclamações evolua de forma positiva. A supervisão das seguradoras será igualmente necessária para assegurar a manutenção dos padrões de solvência de reclamações válidas.

5.4.2. Obrigações e Garantias Bancárias.

Os bancos também oferecem uma série de produtos que cobrem o risco, designadamente cartas de crédito e “bid/performance bonds”. Uma carta de crédito é uma garantia de pagamento, frequentemente usada em transações comerciais internacionais, em que o banco de um importador garante o pagamento de um importador ao exportador estrangeiro.

As *bid bonds* e as *performances bonds* são garantias de desempenho prestadas pelos bancos, frequentemente utilizadas em contratos de construção e em contratos semelhantes. As cartas de crédito e as “*bid/performance bonds*”, no entanto, diferem dos seguros na medida que,

geralmente, se trata de garantias prestadas na base de que o banco tem recurso ao cliente cujo desempenho subscreve.

Na prática, o banco assume o que é essencialmente um risco de crédito sobre o seu cliente (o risco de não conseguir exercer o recurso). Nesse sentido, o banco avalia as obrigações e garantias em linha com a margem de taxa de juro aplicada à concessão de crédito (em vez de as avaliar como risco de seguro, com base em cálculos atuarias).

A correlação com as amplas margens de juro aplicáveis à concessão de crédito em Timor-Leste também encarece os produtos de risco emitidos pelos bancos, o que prejudica as empresas locais em competição por contratos com empresas estrangeiras. Para reduzir o risco de crédito para os mutuantes (relacionadas com melhorias em matéria de informação financeira e das garantias colaterais) também deverão provocar a descida dos preços e de desempenho oferecidos pelos bancos.

CAPÍTULO VI.

CONCLUSÃO

Este trabalho debruçou-se sobre o papel do Banco Central de Timor-Leste, no âmbito do exercício das suas funções como instituição reguladora e fiscalizadora do sistema financeiro, principalmente no que concerne à economia de Timor-Leste. Desde a sua edificação o BCTL tem vindo afirmar o desempenho do seu papel numa forma eficaz e positiva na economia do país, mas, por outro lado, também depara com problemas sérios junto com os seus parceiros estratégicos, designadamente os bancos comerciais que operam em Timor-Leste de servir melhor a sociedade.

Alguns dos principais obstáculos à obtenção de maiores taxas de inclusão financeira em Timor-Leste são os baixos rendimentos, razão pela qual o numerário é normalmente considerado uma reserva de valor e um meio de troca adequado. Quando apenas se transacionam e poupam alguns dólares, pensa-se muitas vezes que não vale a pena abrir e usar uma conta bancária.

No entanto, à medida que os rendimentos e, conseqüentemente as poupanças e as dimensões das transações aumentam, o numerário torna-se uma reserva de valor e um meio de troca cada vez menos adequado. Sabe-se que alguns grupos de poupanças nos subdistritos acumulam quantias da ordem das centenas de dólares mais, sem ter forma de guardar esses valores em segurança. Cobrança pelos bancos de comissões de manutenção de conta e/ou por transações relativamente elevadas (em comparação com as dimensões das transações e com os saldos de conta médios). Estas comissões parecem ainda maiores quando a taxa de juro, como atualmente, é muito baixa. Considerando, no entanto, que os custos dos sistemas transacionais dos bancos são maioritariamente fixos e que esses sistemas são altamente «escaláveis», o aumento dos volumes transacionais poderá permitir reduções nas comissões de manutenção de conta e por transações.

É nesta perspectiva que a pesquisa realizada em Timor-Leste, tem por objetivo conhecer de perto as percepções dos dirigentes e funcionários do BCTL, em conjunto com os bancos comerciais, não exclusivamente sobre as potencialidades, mas tentar perceber os constrangimentos como estudo de caso, enfrentadas por estas instituições que gerem o sistema financeiro. A par das entrevistas efetuadas, os resultados estão em sintonia com a bibliografia exposta nesta dissertação.

Em relação a operacionalização do BCTL e das bancas comerciais que operam em Timor-Leste a nível das dificuldades esta investigação pretende apresentar os resultados da seguinte forma:

- O sistema financeiro possui poucos estabelecimentos para depósito de numerário. Como poucas pessoas possuem contas bancárias transacionais, a maioria dos pagamentos

continua a ter de ser efetuada em numerário, obrigando a criar capacidades de acesso rápido a numerário. Embora se preveja que, com o tempo, os depósitos bancários se tornarão um meio de pagamento mais comum, por enquanto o numerário continua a ser o meio de pagamento predominante, pelo que o acesso ao numerário se mantém uma questão premente.

- Uma literacia financeira baixa, incluindo uma numerária virtualmente inexistente e pouca familiarização com conceitos e instituições financeiras. As transações em numerário não diferem muito das transações por troca (existe uma troca física mútua, ainda que, no caso do destinatário, por valor-papel), ao passo que os pagamentos que envolvem a transferência de um depósito bancário são «virtuais».

Para transitar de uma economia monetária para uma economia «bancária», será necessário que as pessoas se familiarizem e ganhem confiança nas instituições e processos envolvidos. Muitas pessoas continuam a ter pouca confiança nas instituições financeiras em resultado das perdas que sofrem durante os períodos de instabilidade política em Timor-Leste nas últimas décadas.

Aumentar a inclusão financeira implicará alargar o alcance do sistema financeiro, quer «ascendente», quer «descendente», através do crescimento de instituições, e do nascimento de novas instituições, que integram novos clientes no sistema, bem como através das instituições já bem implantadas, que deverão alargar a cobertura e o âmbito das relações com os seus clientes.

Espera-se que as instituições já bem implantadas como os bancos estrangeiros, sejam proactivas na procura de oportunidades comerciais que permitam o crescimento do seu negócio em Timor-Leste. Importa referir, neste contexto, uma investigação segundo a qual o desenvolvimento financeiro e a inclusão financeira em países de baixo rendimento podem ser travados quando o sistema financeiro é dominado por grandes bancos estrangeiros.

O BCTL, dentro dos objetivos traçados pelo Plano Estratégico de Desenvolvimento Nacional, identifica os passos a dar no sentido de criar um ambiente mais favorável ao aprofundamento financeiro em Timor-Leste. Os bancos internacionais atualmente presentes em Timor-Leste têm um importante papel a desempenhar neste domínio. Deverão em particular trabalhar ativamente com novas empresas, na qualidade de parceiros, com o intuito de as ajudar a crescer. São ainda necessários canais que permitam a participação no sistema financeiro de uma maior percentagem da população de Timor-Leste atualmente envolvida em atividades económicas de subsistência.

O microfinanciamento e as cooperativas financeiras comunitárias têm importantes papéis a desempenhar. Além de proporcionarem o acesso a instrumentos financeiros (de crédito e depósito)

básicos, a proximidade direta destas instituições com os seus clientes e as comunidades permitem-lhes maior flexibilidade relativamente à atual falta de informação contabilística e à insuficiência dos acordos em matéria de garantias colaterais. Estas microinstituições comunitárias também podem ser uma importante fonte de formação e de apoio, necessários na transição de subsistência para uma economia de mercado.

Para dar resposta aos problemas acima identificados urge ao governo timorense, através do BCTL como instituição que tutela o sistema financeiro, de tomar medidas tendentes a promover progressos rumo a uma maior inclusão financeira, no futuro tais como:

- Um conjunto alargado de produtos e serviços e a adoção de canais de distribuição inovadoras destinadas às pessoas que atualmente possuem um acesso deficiente a serviços financeiros;
- Reforços de conhecimentos e capacidades dessas pessoas para utilizar serviços financeiros;
- Definição de requisitos para uma atuação justa e responsável dos prestadores de serviços financeiros nas transações com os seus clientes, considerando que os novos participantes estão em regra pouco familiarizados com os conceitos e produtos financeiros;
- Regulação e supervisão financeiras que permitam ao público ter confiança na capacidade das instituições financeiras para cumprir as suas obrigações.

BIBLIOGRAFIA

Por Organismos e Instituições:

BCTL - Regulamento nº 5/2000. (2000). Sobre o Licenciamentos das Casas de Câmbio.

BCTL - Regulamento do Banco Central Timor-Leste (BCTL) nº 1/2013. (2013). Sobre Emissão e Uso de Moeda.

BNU - CGD. (2014). Oportunidades e Potencial Desenvolvimento.

Governo da RDTL - Autoridade Bancária e de Pagamentos. (2004-2007). Plano Cooperativo.

Governo da RDTL - Decreto-Lei nº 16/2014. (2014). Sobre Unidade de Informação Financeira. Jornal da Republica Seri I,Nº21 (18 de Junho de 2014);

Governo da RDTL - Decreto-Lei nº 20/2003. (2003). Sobre a Moeda Legal em Timor-Leste. Financeira. (13-11-2003)

Governo – Ministério das Finanças da RDTL (2007-2012). Governo entrega o processo de governação do Ministério das Finanças.

Governo da RDTL - Lei nº 5/2011. (2011). Lei Orgânica do Banco Central de Timor-Leste. I Serie nº 22 (15-06-11) 4858.

Governo da RDTL - Lei nº 6 /2005. (2005). Lei de Regime de Licenciamento, Supervisão e Regulação de Companhias de Seguros e de Intermediários de Seguros.

Governo da RDTL - Lei de Regime nº 11/2011. (2011). Sobre Licenciamento, Supervisão e Bancária.

Governo da RDTL - Lei nº 17/2013. (20013). Sobre o Funcionamento do Banco Central de Timor-Leste.

Governo da RDTL - Timor-Leste. Plano Estratégico de Desenvolvimento (2011-2030).

Governo da RDTL - Plano do IV Governo Constitucional (2007-2012).

Governo da RDTL - Regulamento nº 8/2000. (2000). Sobre Licenciamento e Supervisão Bancária.

Por Livros e Artigos de Revistas:

- Abreu, M e Outros (2012).** Economia Monetária e Financeira. 2ª Edição, Escola Editora, Lisboa. P.54;
- Baptista, C. S., e Sousa, M. J. (2011).** Como Fazer Investigação, Dissertações, Teses e Relatórios, Segundo Bolonha, Lidel-Edições, p.90-93;
- Fortin, Marie-Fabiene. (2003).** O processo de Investigação da Conceção à Realização 3ª Edição, pp.37- 41;
- Magalhães, Manuela e Hill, A. (2000),** Andrew-Investigação por Questionário 2ª Edição - Sílabo, P.83;
- Miles, M., B. & Huberman. A. M. (1994).** *Qualitative Data Analysis*. SAGE Publication, India Pvt;
- Pardal, L., e Lopes, E. S. (2011),** *Métodos e Técnicas de Investigação Social*, Areal Editores, p.28;
- Passos, C. e Martins., R. (2003).** *Princípios de Economia*, 4ª Edição, Revista e Ampliada;
- Patricio, S. (2013).** *Stakeholders' Perspectives of Curriculum Reform: An Exploratory Study at the English Department of the National University of Timor Lorosa'e*. Universidade do Minho, Portugal, p.33;
- Pick, Albert. (1994).** *Standard Catalog of Work Paper Money: General Issues*. Colin R. Relatório Trimestral do Fundo Petrolífero de Timor- Leste - 30 Junho 2012;
- Quivy, Raymond., e Campenhoudt, L. V. (2008).** *Manual de Investigação em Ciências Sociais*, p.14 -17;
- Samuelson, Nordhaus, (1991)** Economia, *Investimento e formação de Capital*, 12ª Edição, p.135;
- Samuelson, Nordhaus, (1992/1993).** Economia, *Papel econômico do Governo*, 16ª Edição, ISBN:972-8298-P.34;

Endereços Eletrónicos:

Ferraz, António. Repositorium Universidade do Minho (Online)

<http://repositorium.sdum.uminho.pt/bistream/1822/24367-05-12-2014>.

<https://www.BasileiaII Acordo de Capital28/05/2013>;

<http://www.Instituições Financeiras. Com.mo.pt/18/04/2014>;

ANEXOS

Anexo 1: Guião de entrevista ao BCTL

1. Como surgiu o Banco Central de Timor Leste (BCTL) e qual a sua missão e visão?
2. Qual é o sistema Bancário utilizado pelo BCTL?
3. Porque é que o Banco Central adotou este sistema? Quais são as vantagens e desvantagens?
4. Quais são os papéis principais do Banco Central de Timor-Leste?
5. Em relação ao Orçamento Geral do Estado (OGE):
 - o Qual a fonte principal do OGE após a restauração da independência em 2002 até a presente data?
 - o Existe políticas de coordenação entre BCTL e o governo para determinar as fontes de receitas para OGE? Como funciona?
6. Considera que Timor- Leste, como nação, deve ter a sua própria moeda? Porquê?
7. Existem políticas de regularização em relação aos bancos comerciais no país?
8. Qual o papel da política monetária no desenvolvimento económico? Existem algumas políticas em relação a matéria?
9. Quais são os riscos que o Banco Central enfrenta e as medidas tomadas para desviar os riscos?
10. As perguntas sobre os riscos dos créditos é do banco central de Timor-Leste, se por acaso o senhor deve explicar sobre os riscos que os bancos comerciais enfrentam em Timor-Leste, o senhor pode explicar detalhado sobre os riscos de créditos mal parado que o Banco Nacional Ultramarino enfrentou por causa de crise política em 2004 e 2006?
11. Quais são os Riscos que existe no Banco Central de Timor-Leste?

Anexo 2: Guião de entrevista ao BNU

1. Como surgiu o Banco Nacional Ultramarino (BNU) e porque surgiu?
2. Quais são os papéis do BNU em relação ao desenvolvimento economia de Timor-Leste?
3. Que tipo de apoio que o BNU oferece para alcançar a economia do País e como funciona?

4. Existem relações entre o BNU e BCTL?
5. Quais são os critérios de créditos utilizando no Banco Nacional Ultramarino?
6. Quais são as garantias dos créditos para PMEs?
 - o Durante o BNU dar créditos aos clientes pequena média empresa há ou não intervenção do Governo Timor-Leste sobre os créditos.
7. Há ou não riscos de crédito que o BNU enfrenta?
 - Há alguma perda de capital?
 - Quais são medidas tomadas para desviar o risco?
8. As petições não pagaram os créditos depois de saíram dos serviços?
9. Quando surgiu o BNU até agora já há quantas moedas utilizaram em Timor?
10. O Banco BNU é um banco muito antigo em Timor desde 1912 até agora mas com a experiencia do BNU há ou não relação com BCTL para poder ter uma moeda própria de Timor?

Perguntas colocadas sobre o processo dos créditos e seus riscos:

1. Quais são os critérios de créditos utilizando no Banco Nacional Ultramarino?
2. Quais são as garantias dos créditos para PMEs?
3. Há relação entre o BNU e o Banco Central de Timor-Leste (BCTL)?
4. Com o surgimento do Banco Central o BNU é um banco muito antigo em Timor por isso quando surgiu o BNU em Timor há quantas moedas que já foram utilizadas em Timor?
5. Nós todos sabemos que Timor ainda não tem moeda próprio o Banco Nacional Ultramarino o banco muito antigo em Timor tem muitas experiencias pode fazer uma relação com o banco Central como é que pode ter uma moeda próprio em Timor?
6. Há ou não riscos de créditos que o BNU enfrenta?
 - Há perdas de capital?
 - Quais são as medidas tomadas para desviar o risco?

Anexo 3: Guião de entrevista ao Banco Mandiri

1. Da resenha histórica, como surgiu o banco Mandiri em Timor-Leste?
2. Visão da missão do Banco Mandiri em Timor-Leste?

3. A existência do Banco Mandiri em Timor-Leste, que tipo de relações tem vindo a desenvolver com o BCTL?
4. Quais são as vantagens e desvantagens que o banco mandiri enfrentou durante a sua missão em Timor-Leste?
5. Para o desenvolvimento Nacional de Timor-Leste durante a sua independência até agora já existe vários bancos comerciais que circulam em Timor-Leste para estreitar os laços de cooperação com o banco central, o senhor pode dar as suas ideias como é que Timor-Leste pode obter uma moeda própria ou mantém com a moeda atual que é o dólar americano?
6. Como surgiu o banco Mandiri em Timor-Leste?
7. Também tem algo a ver com a próxima pergunta a respeito de nossa visão e missão em Timor-Leste.
8. Durante a criação do banco Mandiri em Timor-Leste, que tipo de relação tem vindo a desenvolver com o Banco Central para o desenvolvimento da economia de Timor-Leste?
9. Quais são as Vantagens e desvantagens que o Banco Mandiri enfrentou?
10. Sobre a moeda de Timor-Leste, desde que Timor-Leste se tornou independente, existe vários Bancos Comerciais das nações mais avançados do mundo como Banco Mandiri de Indonésia, Banco Nacional Ultramarino de Portugal e Banco ANZ de Austrália-New zeland há colaboração com o Banco Central de Timor-Leste, mas até agora Timor-Leste ainda não tem a sua própria moeda. Quais são as suas ideias sobre esta questão?

Anexo 4: Guião de entrevista ao BNCTL

1. Da resenha Histórica como surgiu o Banco Nacional de Comercio de Timor-Leste (BNCTL)?
2. Qual o papel principal do Banco Nacional de Comercio de Timor-Leste?
3. Quais são os problemas enfrentados pelo BNCTL durante uma concessão de crédito aos PMEs?
4. Quais são os Critério utilizados antes de dar os créditos aos PMEs?
5. Quais são os riscos que o BNCTL enfrenta durante a concessão de créditos aos PMEs?
6. Quais são as perdas do capital durante a concessão de créditos aos PMEs?
7. Quais são as medidas tomadas pelo BNCTL para poder liquidar os capitais dos riscos de créditos?

8. BNCTL como Instituição financeira que tem a sua dignidade própria, para facilitar e melhorar o bem-estar dos timorenses, especialmente aos PMEs para o desenvolvimento de Timor-Leste, o problema é que como uma nação Independente ainda não tem a sua própria moeda? O BNCTL como um banco de futuro de Timor-Leste pode ver esta questão, Timor-Leste precisa de uma moeda própria ou mantém com a moeda de dólar americano?
9. Como é que se pode cobrir os créditos mal parado que o Banco Nacional de Comercio de Timor-Leste enfrentou durante a crise 2006, relativamente aos militares que foram despedidos das suas funções como militar ativo?
10. Quais são os limites dos créditos que o BNCTL aplica aos PMEs, funcionários e setores privados?